TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A presente contratação visa a obtenção de serviços especializados para a informatização das Unidades de Saúde, englobando a Licença de Uso de Sistema, Implantação, Capacitação, Hospedagem, Suporte Técnico Assistido, Manutenção do software de Gestão Integrada de Saúde, conforme detalhado neste Termo e em seus anexos.

Todas as atividades mencionadas neste Termo de Referência serão executadas pela empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria de Saúde de Duque de Caxias, além do valor definido na proposta vencedora do certame.

O sistema informatizado de gestão da saúde permitirá uma regulação mais eficaz de leitos, exames, consultas, além de urgências e emergências. Ele também possibilitará a gestão de materiais, desde a requisição à compra, promovendo o controle de insumos em uma unidade ou em toda a rede de saúde.

Com isso, a integração entre os setores das unidades de saúde será garantida, proporcionando uma administração mais eficiente e segura.

O objetivo principal dessa contratação é expandir a informatização das Unidades de Saúde vinculadas ao SUS no município de Duque de Caxias, por meio do Software de Gestão Integrada. Isso proporcionará um acesso mais amplo e qualificado aos serviços de saúde, de forma oportuna, com foco na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população, além de promover melhorias na política de atenção básica, especialidades, atendimento ambulatorial e hospitalar.

A integração e a disponibilização de informações sobre a saúde no âmbito do SUS permitirão maior precisão nas ações estratégicas, uma vez que os recursos tecnológicos são cada vez mais indispensáveis para a execução das atividades nas Unidades de Saúde.

Com a continuidade do processo de informatização plena da saúde, o projeto busca qualificar e ampliar o acesso aos serviços em tempo adequado, assegurando que 94 Unidades de Saúde estejam devidamente informatizadas.

As especificações técnicas e a escolha dos serviços tecnológicos apresentados neste Termo de Referência resultaram de uma pesquisa detalhada e estudos conduzidos pela Secretaria de Saúde e sua equipe técnica.

Diante do exposto, considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de execução direta, proporcionando ganhos de produtividade e eficiência no compartilhamento de dados do SUS em âmbito nacional, e pela insuficiência de profissionais especializados em tecnologia da informação (TI) no quadro próprio da Secretaria, torna-se essencial a contratação de serviços relacionados à Licença de Uso de Sistema, Implantação, Capacitação, Hospedagem, Manutenção e Suporte Assistido do software de Gestão Integrada de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A gestão eficiente da informação contribui para que profissionais e gestores possam identificar, adquirir, organizar, armazenar, distribuir e utilizar adequadamente os dados necessários, independentemente do formato ou meio de registro (seja em documentos físicos ou digitais). O propósito é assegurar que as informações estejam disponíveis para quem delas necessita, no momento oportuno, visando uma tomada de decisão assertiva. Isso é viabilizado por meio da integração entre tecnologia da informação e comunicação (TIC) e os recursos informativos, promovendo estratégias e a organização das atividades institucionais.

A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), de caráter orientador, estabelece princípios e diretrizes que fortalecem a estrutura institucional, tais como: melhoria na qualidade e no acesso ao sistema de saúde no Brasil; garantia de transparência e segurança da informação em saúde; reconhecimento do acesso à informação de saúde pessoal como direito do cidadão; suporte informacional para decisões estratégicas de gestores e profissionais de saúde; e, por fim, o fortalecimento institucional do SUS e do sistema de saúde como um todo, gerando maior eficiência na gestão e na capacitação de recursos humanos.

Há uma demanda clara pela continuidade e ampliação do uso de prontuários eletrônicos e ferramentas de controle das atividades relacionadas a esse contexto, garantindo o registro das ações realizadas com os usuários, que também compõem seus prontuários. Além disso, é necessário controlar elementos como a distribuição de medicamentos, a produtividade dos profissionais e a qualificação das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

É evidente que a modernização dos processos de gestão, por meio de um sistema informatizado que automatize as tarefas de profissionais e gestores da saúde pública, é essencial. Tal iniciativa impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população e na otimização dos recursos financeiros do município, permitindo que os serviços de saúde sejam devidamente planejados, monitorados, avaliados e aprimorados. O trabalho cadastral deixa de ser uma mera atividade administrativa para se tornar a base de informações estratégicas para o planejamento da saúde no território.

A continuidade e o aprimoramento no uso dos recursos humanos e estruturais das unidades de saúde do município promovem não apenas maior qualidade e quantidade de atendimentos, mas também uma economia significativa de recursos financeiros, reduzindo gastos com papel, impressão de documentos e tarefas de digitação.

Com o aumento dos cadastros válidos, o município poderá ampliar os recursos recebidos do Ministério da Saúde (MS), aproveitando oportunidades de financiamento pelo componente de Capitação Ponderada do Programa Previne Brasil.

Além disso, no que diz respeito ao Componente Desempenho do Programa Previne Brasil, o cumprimento das metas estabelecidas depende diretamente da utilização do prontuário eletrônico nas unidades de saúde, permitindo o registro qualificado e eficiente das ações realizadas pelas equipes,

condição essencial para alcançar os resultados almejados.

3. OBJETO:

3.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de Uso de Sistema, e execução dos serviços de Implantação, Capacitação, Hospedagem, Manutenção e Suporte Assistido do software de Gestão Integrada de Saúde.

3.2. Requisitos da Contratação

Para atender às necessidades identificadas e alcançar os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde, é fundamental que a contratação observe requisitos gerais que assegurem a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade da solução a ser implementada. Esses requisitos refletem as demandas operacionais, técnicas e de gestão, alinhando-se às melhores práticas do setor e às especificidades das unidades de saúde do município.

3.2.1. Abrangência e Escalabilidade: A solução contratada deve atender às necessidades de todas as unidades de saúde do município, com capacidade de expansão para futuros crescimentos na demanda ou na rede de atendimento.

3.2.2. Integração de Sistemas e Interoperabilidade: A solução deve possibilitar a consolidação e integração de informações em um único sistema, garantindo a interoperabilidade com outras bases de dados e plataformas externas, especialmente do Ministério da Saúde.

3.2.3. Flexibilidade e Adaptação: A contratação deve prever ajustes no sistema para atender às especificidades das unidades de saúde e às mudanças nas políticas públicas ou legislações.

3.2.4. Eficiência Operacional: O contratado deve garantir a implementação de processos que otimizem o uso de recursos humanos, materiais e financeiros, minimizando custos operacionais e maximizando os resultados obtidos.

3.2.5. Apoio à Tomada de Decisão: O sistema ou serviço deve fornecer dados e indicadores confiáveis, possibilitando análises gerenciais e estratégicas em tempo real, para subsidiar decisões fundamentadas.

3.2.6. Qualidade e Segurança da Informação: Devem ser assegurados altos padrões de qualidade e segurança no armazenamento, tratamento e transmissão de dados sensíveis, conforme as melhores práticas de governança em tecnologia da informação.

3.2.7. Sustentabilidade: A contratação deve promover práticas sustentáveis, como a redução do uso de papel e a substituição de processos manuais por digitais.

3.2.8. Capacitação e Suporte Contínuo: O contratado deve garantir o treinamento dos usuários finais e dos gestores, além de prover suporte contínuo, com atendimento eficaz para dúvidas e resolução de problemas.

3.2.9. Monitoramento e Avaliação: A execução dos serviços contratados deve ser acompanhada por mecanismos claros de monitoramento e avaliação, com relatórios regulares sobre desempenho e cumprimento dos objetivos definidos.

3.2.10. Custo-Benefício: O processo de contratação deve buscar a melhor relação entre custo e benefício, privilegiando soluções que combinem eficiência operacional, inovação tecnológica e economicidade.

3.2.11. Todas as melhorias em funcionalidades, assim como acréscimos de módulos necessários à geração de informações em Saúde, serão implantadas pela contratada sem ônus adicional ao contrato celebrado, com garantia de capacitação de seus usuários.

3.2.12. A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Contratante ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

3.2.13. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade doContratante, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Contratante, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

3.2.14. A Administração Municipal reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidadecom as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto Na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas.

3.2.15. Qualquer tolerância por parte da Administração Municipal, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste epodendo a Contratante exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

3.2.16. A adoção de um banco de dados livre para o software licenciado está fundamentada nos princípios de sustentabilidade orçamentária, independência tecnológica e aderência às boas práticas de gestão pública. Essa escolha é justificada pelos seguintes pontos:

3.2.17. A utilização de um banco de dados livre assegura à Contratante a eliminação de despesas com licenciamento de softwares proprietários, promovendo economicidade e viabilidade financeira do projeto a longo prazo. Esse modelo também evita a imposição de encargos recorrentes ou limitações de uso, garantindo que a solução permaneça acessível e sustentável para a Administração Pública.

3.2.18. A escolha de tecnologias livres confere maior autonomia à Administração Pública, evitando a dependência de fornecedores específicos. Isso facilita futuras atualizações, integrações ou

migrações, promovendo a sustentabilidade do sistema e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3.2.19. A combinação da licença com um banco de dados livre potencializa os benefícios, assegurando previsibilidade orçamentária e redução de custos operacionais ao longo do tempo.

3.2.20. A adoção de tecnologias livres está em conformidade com as recomendações de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU), que incentiva a utilização de soluções tecnológicas que promovam transparência, redução de custos e autonomia administrativa, em benefício da economicidade e da eficiência na gestão pública.

3.2.21. A contratada, como operadora, deverá cumprir a LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurando medidas de segurança, uso restrito dos dados conforme o contrato, acesso controlado por pessoal autorizado, confidencialidade dos colaboradores e subcontratados, além de eliminar ou devolver os dados ao término do contrato e notificar incidentes de segurança.

4. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES

4.1. Atividades a serem executadas: Para o sistema, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de:

4.1.1. Licença de Uso SaaS;
4.1.2. Implantação;
4.1.3. Capacitação;
4.1.4. Hospedagem;
4.1.5. Suporte Assistido;
4.1.6. Manutenção;

4.2. LICENÇA DE USO POR ASSINATURA (SaaS)

4.2.1. licença de uso do Software compreende o uso sem restrição das funcionalidades do Software, sem limitação do número de usuários.

4.2.2. A opção pelo modelo de licenciamento por assinatura (SaaS) atende às diretrizes da IN SGD/ME nº 94/2022, garantindo a atualização contínua do sistema, suporte técnico regular e flexibilidade para adaptação às mudanças tecnológicas e normativas. Este modelo reduz riscos de obsolescência e promove maior previsibilidade orçamentária, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência da Lei nº 14.133/2021.

4.2.3. A contratação de uma solução em modelo SaaS possibilitará maior flexibilidade para atualizações tecnológicas, suporte contínuo e escalabilidade, permitindo que o sistema acompanhe a evolução das demandas do município e das normativas aplicáveis, como a LGPD e as diretrizes do Ministério da Saúde.

4.2.4. O modelo SaaS elimina riscos de obsolescência, uma vez que a atualização contínua e o suporte técnico garantem a evolução tecnológica alinhada às necessidades da Secretaria e às exigências normativas.

4.3. **IMPLANTAÇÃO**

4.3.1. A implantação deverá constar da instalação efetiva do software contratado, da parametrização necessária conforme as especificidades da configuração do ambiente local, e de personalização básica de forma a deixar o software de acordo com as rotinas do Contratante, conforme previsto no modelo de cronograma do Projeto Básico.

4.3.2. Deverá ser apresentada para a implantação do Software, contemplando a identificação das fases, etapas, pontos de controle, fases de homologação, atividades e tarefas, com seus pré-requisitos, produtos, técnicas, ferramentas, prazos e responsáveis.

4.3.3. Deverão ser descritos os métodos utilizados para realização e controle dos testes de validação e homologação dos processos configurados.

4.3.4. Apresentar os métodos de controle de qualidade a serem utilizados em cada fase do projeto.

4.3.5. Todas as atividades adotadas devem ser descritas em língua portuguesa, assim como todos os demais elementos.

4.3.6. Compõem os serviços da IMPLANTAÇÃO:

4.3.7. Instalação: Contempla instalação dos serviços técnicos especializados necessários para a implantação do software contratado em ambiente operacional, garantindo seu pleno funcionamento. O serviço compreende a instalação do software, bem como toda e qualquer framework, biblioteca ou componentes necessários para a operação dos módulos, além do modelo de dados necessário para suportar a solução. Ao final do processo de instalação, os módulos deverão estar em regime de operação, disponibilizando acesso a todas as funcionalidades do sistema instalado.

4.3.8. Parametrização: Contempla os serviços técnicos especializados em configurar o software para que funcione de acordo com a realidade da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias. No final da parametrização deverá ser elaborado um documento com as informações utilizadas para parametrizar o software. Nessa fase deverá estar previsto um relatório de homologação produzido pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

4.3.9. Personalização: Contempla os serviços técnicos especializados necessários para o desenvolvimento das adaptações dos módulos às especificidades da realidade local. A personalização relativa ao serviço de implantação não engloba a criação de nenhuma funcionalidade a mais, ou seja, trata-se apenas de um serviço de personalização básica que não possa ser resolvido pela parametrização. Está contemplada a troca de valores de variáveis e imagens ilustrativas. Essa etapa não prevê o desenvolvimento no software contratado.

4.4. **CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS**

4.4.1. O treinamento dos profissionais deverá ser realizado no município de Duque de Caxias, em local e horário a serem definidos entre a Contratante e a Contratada, visando assegurar ampla participação e eficiência no processo de capacitação.

4.4.2. O objetivo do treinamento é capacitar os servidores municipais para a utilização integral e eficiente do sistema implantado, assegurando o domínio de todas as funcionalidades disponíveis, bem como garantir a continuidade operacional dos serviços públicos.

4.4.3. O treinamento deverá ser realizado simultaneamente à implantação do sistema, de modo a promover a integração das novas ferramentas com os processos operacionais existentes.

4.4.4. Durante o treinamento, deverão ser demonstradas todas as funcionalidades do sistema e demais recursos disponíveis, com ênfase nos aspectos práticos e técnicos necessários para a execução das atividades de cada categoria profissional.

4.4.5. As turmas serão dimensionadas de acordo com as permissões e perfis de acesso ao sistema, limitadas a no máximo 10 (dez) participantes por turma. Cada turma deverá cumprir uma carga horária

mínima de 08 (oito) horas, podendo ser ampliada conforme a necessidade específica de cada grupo.

4.4.6. A Contratada deverá apresentar à Contratante, em até 10 (dez) dias após a publicação do contrato, um Plano de Treinamento, detalhando o cronograma, metodologia, recursos didáticos, conteúdos programáticos e demais informações pertinentes, para aprovação prévia.

4.4.7. A Contratante se resguarda o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado por meio de instrumentos próprios, como relatórios de frequência, questionários de avaliação e observação in loco. Caso o treinamento seja considerado insuficiente, caberá à Contratada, sem custos adicionais, ministrar o reforço necessário para corrigir as deficiências apontadas.

4.4.8. O aproveitamento dos participantes será avaliado por meio de testes práticos ou teóricos aplicados ao final do treinamento. Os resultados deverão ser apresentados em relatório consolidado pela Contratada e enviados à Contratante para registro e acompanhamento.

4.4.9. A Contratada será responsável pelo fornecimento de todo o material didático necessário para o treinamento, incluindo apostilas, apresentações, manuais de instruções e guias de uso do sistema em formato digital.

4.4.10. A Contratante deverá disponibilizar um ambiente de treinamento adequado ao desenvolvimento do processo de capacitação, incluindo os seguintes recursos mínimos:

- Equipamentos audiovisuais, como projetor e microfone;
- Computadores ou notebooks compatíveis com o sistema a ser implantado;
- Conexão à internet estável e funcional;
- Espaço físico com mesas e cadeiras para acomodar os participantes.

4.4.11. A Contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação do contrato, para iniciar a realização do treinamento dos servidores, simultaneamente à implantação do software.

4.4.12. A qualificação dos instrutores responsáveis pelo treinamento deverá ser comprovada por meio de documentos que atestem experiência e conhecimento técnico na utilização do sistema ofertado. O mínimo exigido será:

- Formação superior ou técnica compatível com a área de atuação;
- Experiência prática de no mínimo 2 (dois) anos em atividades relacionadas à implantação de sistemas semelhantes;
- Habilidades pedagógicas para ministrar treinamentos de forma clara e eficiente.

4.4.13. O projeto abrange 101 unidades de saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando um quantitativo estimado de 17.237 profissionais a serem treinados, conforme a seguinte distribuição:

DIRETOR ADMINISTRATIVO	MÉDICOS	NUTRICIONISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENFERMIERO	ACS	TEC. MAN. EQUIP MÉDICO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
50	4114	198	3777	1594	334	6	56

ADMINISTRADOR	MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIA	PSICÓLOGO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	AUXILIAR ENFERMAGEM	AGENTE COMBATE ENDEMIA	AUX. MAN. PREDIAL	PROTÉTICO DENTÁRIO
65	119	212	301	321	711	46	3

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CIRURGIÃO DENTISTA	ASSISTENTE SOCIAL	TECNÓLOGO EM RADILOGIA	INSTRUMENTADOR CIRURGICO	FAXINEIRO	TRAB. MAN. EDIFICAÇÕES	AUXILIAR EM RADIOLOGIA
141	404	241	301	11	684	12	5

ASSITENTE ADMINISTRATIVO	CURUGIÃO DENTISTA DA ESTRAT. SAÚDE FAMILIA	FISIOTERAPEUTA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DIETISTA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	COPEIRO	AUX. SERV. DE ALIMENTAÇÃO
899	81	414	12	1	16	123	11

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	PSICOPEDAGOGO	ORTOPTISTA	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANÇA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	SOCORRISTA
315	13	2	29	59	4	57	1

AUXILIAR DE CARTÓRIO	FARMACÊUTICO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	ENFERMEIRO ESTRAT. SAÚDE FAMÍLIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	ANALISTA DE FOL. PAGAMEN	AUX. SAÚDE BUCAL DA ESTRAT.	AUX. EM TÉC. LAB. DE FARMÁCIA
2	209	16	103	144	1	48	1

AUXILIAR DE FATURAMENTO	NEUROPSICÓLOGO	TÉCNICO DE LAB. DE FARMÁCIA	TÉC. ENFER. ESTRAT. SAÚDE FAMILIA	TÉCNICO EM PATOLOGIA	RECEPCIONISTA	FONOAUDIÓLOGO	TEC. HEMOTERAPIA
44	9	7	107	231	369	142	27

TERAPEUTA OCUPACIONAL
34

4.4.14. Todas as informações, relatórios e resultados gerados durante o treinamento deverão ser entregues à Contratante em formato digital, com vistas à transparência e ao acompanhamento do cumprimento contratual, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

4.5. HOSPEDAGEM –DATACENTER

4.5.1. A Contratada disponibilizará Data Center que forneça toda infraestrutura necessária para hospedagem da solução, bem como fornecer garantias de segurança para as transações via WEB do objeto ora proposto, durante a vigência contratual, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos: Data Center com Alta Performance e Balanceamento de Carga – 7X24;

4.5.2. Firewall Clusterizado com Balanceamento de Carga em 3 Camadas, Load Balance no Banco de Dados Distribuído e na camada WEB;

4.5.3. Links de comunicação de alto desempenho com Banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB a todas as empresas, estabelecidas ou não no Município e aos usuários da Administração;

4.5.4. Conexões SSL com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das Informações – HTTPS; Sistemas de antivírus/spywares;

4.5.5. Softwares para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção; Sistemas gerenciadores de banco de dados;

4.5.6. Sistemas para gerenciamento de cópias de segurança (backups);

Softwares de gerenciamento para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos de infraestrutura;

4.5.7. Ambiente de homologação nas mesmas condições do ambiente de produção, atendendo aos mesmos;

requisitos, com os sistemas integrados para customizações, implementações e testes; O Data Center poderá ser subcontratado pela Licitante.

4.6. **SUPORTE ASSISTIDO**

4.6.1. Entende-se por atendimento de suporte assistido os serviços prestados para identificação e solução de problemas e dúvidas ligados diretamente ao uso do software de Gestão de Saúde de propriedade do município, prestado das seguintes formas:

4.6.2. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da Contratada, por meio de ferramenta específica, definida pelo Contratante e se dará através da conexão de equipamento da Contratada com equipamento do Contratante sempre que este solicitar e sem limite de tempo;

4.6.3. Atendimento técnico através de meios de comunicação – telefone (fixo ou móvel), ferramentas de mensagens instantâneas e e-mail;

4.6.4. Atendimento técnico "in loco" – Esse atendimento será feito por no mínimo 15 (quinze) técnicos da Contratada, nas dependências do Contratante;

4.6.5. As solicitações receberão numeração, contendo data e hora da criação, a descrição do problema, os dados do requisitante e o nível de prioridade de atendimento.

4.6.6. Deverá ser disponibilizado número de telefone específico da Contratada para que o Contratante esclareça dúvidas e requeira orientações sobre as funcionalidades do sistema.

4.6.7. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.

4.6.8. A Contratada deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.

4.6.9. Além do atendimento telefônico, o Contratante poderá impor a utilização de ferramenta informatizada específica de abertura e acompanhamento dos chamados que deverá ser obrigatoriamente utilizada pela Contratada. Esse sistema deverá ser alimentado com todas as informações dos atendimentos abertos pelo Contratante.

4.6.10. Deverá ser garantido o atendimento, em português, para pedidos de suporte no horário das 8 às 17 horas no fuso horário do Contratante de segunda à sexta-feira.

4.6.11. Dúvidas de utilização de sistema (como inserir determinada informação ou como emitir determinado relatório) deverão ser respondidas de imediato, seja via telefone, acesso remoto ou por ferramentas de mensagens instantâneas, sem limite de demanda.

4.6.12. As solicitações de qualquer atendimento que não tenham sido solucionadas por meio de suporte remoto dentro do prazo estabelecido deverão ser realizadas em até dois dias úteis após a formalização de notificação do atraso (sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis).

4.6.13. Caso não seja possível a resolução do problema dentro desse prazo por razões alheias à Contratada, deverá ser apresentado cronograma de trabalho que será submetido à aprovação do setor solicitante do atendimento e/ou do Departamento de TI da Secretaria de Saúde.

4.6.14. Em caso de desatendimento a esse cronograma, a empresa se sujeitará às mesmas penalidades aplicáveis pelo descumprimento ao prazo inicialmente fixado, tal como houvesse descumprido o prazo contratual previsto para a tarefa.

4.6.15. A CONTRATADA deverá promover orientações aos usuários sempre quando houver atualizações do sistema.

4.6.16. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da Contratada, por meio de ferramenta específica, definida pelo Contratante e se dará através da conexão de equipamento da Contratada com equipamento do Contratante sempre que este solicitar e sem limite de tempo;

4.6.17. Atendimento técnico através de meios de comunicação – telefone (fixo ou móvel), ferramentas de mensagens instantâneas e e-mail;

4.6.18. Atendimento técnico "in loco" – Esse atendimento será feito por no mínimo 05 (cinco) técnicos da Contratada, nas dependências do Contratante.

4.6.19. Os serviços de correção, orientação e assessoria, quando necessário, para que as funcionalidades atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários e com as seguintes classificações:

4.6.20. Corretiva, que visa a corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo, a critério da empresa, limitar-se à substituição da versão com falhas por uma versão corrigida;

4.6.21. Adaptativa, visando a adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou, ainda, alterações na estrutura de arquivos do Software.

4.6.22. As solicitações receberão numeração, contendo data e hora da criação, a descrição do problema, os dados do requisitante e o nível de prioridade de atendimento.

4.6.23. Deverá ser disponibilizado número de telefone específico da Contratada para que o Contratante esclareça dúvidas e requeira orientações sobre as funcionalidades do sistema.

4.6.24. O atendimento à solicitação do suporte deverá ser realizado por um atendente apto a prover o devido suporte ao sistema, com relação ao problema relatado, ou redirecionar o atendimento a quem o faça.

4.6.25. A Contratada deverá estar apta a acessar remotamente o sistema do cliente de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema.

4.6.26. Além do atendimento telefônico, o Contratante poderá impor a utilização de ferramenta informatizada específica de abertura e acompanhamento dos chamados que deverá ser obrigatoriamente utilizada pela Contratada. Esse sistema deverá ser alimentado com todas as informações dos atendimentos abertos pelo Contratante.

4.6.27. No momento de abertura do chamado para correção de falhas do sistema, a Secretaria indicará o nível de prioridade do atendimento, que poderá receber uma das quatro classificações seguintes:

4.6.28. Prioridade normal – a demanda deverá ser resolvida em até 72 (setenta e duas) horas;

4.6.29. Prioridade média – a demanda deverá ser resolvida em até 48 (quarenta e oito) horas; 13.2.8.3.

4.6.30. Prioridade alta - a demanda deverá ser resolvida em até 24 (vinte e quarto) horas;

4.6.31. Prioridade severa – a demanda deverá ser resolvida em até 1 (uma) hora (como o caso de paralisação do sistema ou correções de funcionalidades que são utilizadas para atendimentos prioritários).

4.6.32. No caso de parada de sistema em unidades com atendimento 24 (vinte e quatro) horas, o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, ou enquanto a falha persistir.

4.6.33. Dúvidas de utilização de sistema (como inserir determinada informação ou como emitir determinado relatório) deverão ser respondidas de imediato, seja via telefone, acesso remoto ou por ferramentas de mensagens instantâneas, sem limite de demanda.

4.6.34. Os serviços de manutenção deverão prever as condições para a atualização de versões do software, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade das funcionalidades descritas neste Projeto Básico, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

4.6.35. A fim de avaliar e ajustar os serviços de correção do software, será realizada uma reunião presencial por bimestre entre as equipes técnicas da Contratada e a do Contratante, sem custo adicional.

4.6.36. As solicitações de qualquer atendimento que não tenham sido solucionadas por meio de suporte remoto dentro do prazo estabelecido deverão ser realizadas em até dois dias úteis após a

formalização de notificação do atraso (sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis).

4.6.37. Caso não seja possível a resolução do problema dentro desse prazo por razões alheias à Contratada, deverá ser apresentado cronograma de trabalho que será submetido à aprovação do setor solicitante do atendimento e/ou do Departamento de TI da Secretaria de Saúde.

4.6.38. Em caso de desatendimento a esse cronograma, a empresa se sujeitará às mesmas penalidades aplicáveis pelo descumprimento ao prazo inicialmente fixado, tal como houvesse descumprido o prazo contratual previsto para a tarefa.

4.7. MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA

4.7.1. Os serviços de Manutenção do sistema têm como finalidade a sua parametrização, correção, orientação e assessoria, quando necessário, para que as funcionalidades do software de Gestão de Saúde de propriedade do município atinjam os objetivos desejados quanto ao funcionamento, de acordo com as necessidades dos usuários e com as seguintes classificações:

4.7.2. Corretiva, que visa a corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo, a critério da empresa, limitar-se à substituição da versão com falhas por uma versão corrigida;

4.7.3. Adaptativa, visando a adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou, ainda, alterações na estrutura de arquivos do Software;

4.7.4. No momento de abertura do chamado para correção de falhas do sistema, a Secretaria indicará o nível de prioridade do atendimento, que poderá receber uma das quatro classificações seguintes:

4.7.5. Prioridade normal – a demanda deverá ser resolvida em até 72 horas; Prioridade média – a demanda deverá ser resolvida em até 48 horas; Prioridade alta - a demanda deverá ser resolvida em até 24 horas;

4.7.6. Prioridade severa – a demanda deverá ser resolvida em até 1 hora (como o caso de paralisação do sistema ou correções de funcionalidades que são utilizadas para atendimentos prioritários).

4.7.7. No caso de parada de sistema em unidades com atendimento 24 horas, o atendimento de suporte deverá estar garantido nas 24 horas do dia, ou enquanto a falha persistir.

4.7.8. Os serviços de manutenção deverão prever as condições para a atualização de versões do software, assim como a correção, eletrônica e/ou manual, de erros/falhas de programação das versões em uso para garantir a operacionalidade das funcionalidades descritas neste Projeto Básico, mantendo as parametrizações e customizações já efetuadas.

4.7.9. A fim de avaliar e ajustar os serviços de correção do software, será realizada uma reunião presencial por bimestre entre as equipes técnicas da Contratada e a do Contratante, sem custo adicional.

4.7.10. Além do atendimento telefônico, o Contratante poderá impor a utilização de ferramenta informatizada específica de abertura e acompanhamento dos chamados que deverá ser obrigatoriamente utilizada pela Contratada. Esse sistema deverá ser alimentado com todas as informações dos atendimentos abertos pelo Contratante.

5. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

a. O conjunto de serviços descritos neste Termo de Referência é amplamente prestado por empresas do Ramo de Tecnologia da Informação, o que afasta a restrição da competitividade e possibilita a participação de maior número de empresas interessadas, obtendo-se, assim, propostas mais vantajosas.

b. Dada a peculiaridade dos serviços seu desmembramento em vários itens, geraria, além de

dificuldades na gestão contratual, maiores preços e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados e/ou desertos, o que inviabilizaria a implementação da solução.

c. Se cada item for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

d. Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude municipal da presente contração, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades locais, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contração pretendida deverá ser realizada em empreitada por preço global.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Modalidade de Licitação e Critério de Julgamento

Por se tratar de serviço comum, a contratação se dará por meio da modalidade **PREGÃO**, conforme preconiza Artigo 6º, Inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021. O **critério de julgamento** escolhido será o de **menor preço global**, visando à seleção da proposta mais vantajosa, considerando a integralidade do objeto e assegurando a economicidade. Essa abordagem permite a contratação de fornecedores que apresentem as melhores condições comerciais para o conjunto, evitando custos adicionais e garantindo a padronização da contratação. O **modo de disputa** adotado será o **aberto**, permitindo que os licitantes apresentem lances sucessivos, promovendo maior competitividade e transparência no processo. Esse modelo garante a participação de um maior número de fornecedores, estimulando condições mais vantajosas para a administração.

6.2. Consórcio de empresas

Considerando que a pretensa contratação não envolve complexidade que exija a reunião de empresas que, isoladamente, não teriam condições ou interesse na execução e que, para o objeto em questão, a participação de empresas em consórcio pode não parecer justificável nem ser interessante à competitividade, podendo inclusive, fomentar indevidos acordos entre empresas que intentam dominar o ramo, optou-se pela vedação da participação de consórcio.

6.3. Cooperativas

6.3.1. Será permitida a participação de cooperativas desde que atenda aos requisitos previstos no art. 16 da Lei 14.133/2021:

"Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

- a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

- a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

- qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

- o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação."

2.3.2. Em relação às cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

- Demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas

entre os cooperados;

- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º, da Lei nº 5.764/1971;

- Demonstrativo de que qualquer cooperado, com igual qualificação, é capaz de executar o objeto contratado;

- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

- O registro previsto na Lei nº 5.764/1971, art. 107;

- A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6.4. **Subcontratação**

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, limitada exclusivamente ao serviço de hospedagem da solução. Essa decisão decorre da complexidade técnica envolvida nesse serviço, que exige infraestrutura robusta, altos níveis de segurança e certificações específicas para garantir a disponibilidade e a integridade dos dados armazenados. A medida visa assegurar a eficiência e a continuidade da execução do contrato, permitindo que a contratada principal recorra a fornecedores especializados para atender plenamente aos requisitos técnicos e operacionais.

No entanto, a responsabilidade integral pela execução do contrato, incluindo a supervisão, controle e qualidade dos serviços subcontratados, permanece com a contratada principal. Esta será responsável por garantir que o serviço de hospedagem atenda a todas as exigências previstas neste Estudo e no Termo de Referência, promovendo a eficácia e a segurança do sistema contratado.

6.5. **Reserva de cota ou a Exclusividade para ME e EPP**

6.5.1. A presente contratação não será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, pois o valor estimado ultrapassa o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

6.5.2. Em relação aos benefícios da cota reservada previstos no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, não será aplicado pelos motivos expostos no tópico 5 deste Termo.

7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, garantindo que Unidades de Saúde

mantenham-se informatizadas.
7.2. Otimizar o processo de guarda da informação, com 100% (Cem por cento) da infraestrutura monitorada;
7.3. Promover a integração e disponibilização de informações de saúde; Compartilhar informações entre sistemas;
7.4. Implantar processo de governança de acesso e controle às informações; Disponibilizar serviços públicos para o cidadão por meio digital; Aumentar a integração de informações entre os sistemas;
7.5. Promover a estruturação do processo de informação e indicadores, a ser gerido com interoperabilidade e de forma integrada, garantido a qualidade dos dados desde sua coleta, disponibilização, construção coletiva, até sua análise para apoio na tomada de decisões estratégicas;
7.6. Disponibilizar sistema de Gestão Laboratorial propiciando aos gestores hospitalares uma ferramenta informatizada, mantendo integrada as operações laboratoriais. Desde a coleta, a armazenamento, compartilhamento e a disponibilização de forma on-line das informações sobre o paciente;
7.7. Permitir acesso ao cidadão através de aplicativo, permitindo a visualização das interações realizadas na rede de saúde do município, como exames, vacinas, dispensação de medicamentos.
7.8. Assegurar o acesso permanente por parte do Município às informações geradas pelo sistema durante o período de vigência contratual, para que não ocorra perda de dados gerados em caso de não prorrogação contratual;

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: Para fins de comprovação deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade e CPF dos **SÓCIOS ADMINISTRADORES** ou **DOS DIRETORES**;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL OU MUNICIPAL, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1) **FAZENDA FEDERAL:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2) **FAZENDA ESTADUAL:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda **E Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa**, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3) **FAZENDA MUNICIPAL**: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, expedida pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede do licitante **E Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa**, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) - **CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

b) Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias, contados da efetiva expedição do Cartório em relação à data da realização do Pregão.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei incluindo termo de abertura e encerramento do livro diário registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura devidamente escriturado e registrado, e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e) Para comprovação da situação financeira da empresa, deverá ser apresentado junto com a alínea "c", os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.1) Apresentar resultado igual ou superior a 1 (um) em todos os índices: Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

e.2) Os índices contábeis, para fins de atendimento do disposto no subitem anterior, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

f) Comprovação de ser dotado de capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

8.4. Qualificação Técnica

8.4.1. Para fins de comprovação da Qualificação técnica serão exigidos atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s), e outras características da prestação do serviço, através do(s) qual(is), individualmente ou somados fique comprovado a efetiva prestação do serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.4.2. Para comprovar o atendimento ao item acima, deverá o licitante apresentar atestado de capacidade técnica que comprove a prestação dos seguintes serviços:

- Serviços de Licença de Uso, implantação e manutenção em software de Gestão em Saúde.

8.4.3. Para o atendimento às exigências referentes ao atestado técnico serão permitidos a soma dos atestados.

8.4.4. O Pregoeiro poderá realizar diligências para fins de comprovação da veracidade dos atestados apresentados.

8.4.5. A empresa deverá declarar também:

8.4.6. Declaração de Visita Técnica, aos licitantes que optarem pela visita técnica conforme modelo constante do ANEXO VII. Ou

8.4.7. Declaração forma de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço, aos licitantes que não optarem pela visita técnica conforme ANEXO VIII.

8.4.8. Declaração de que o sistema utiliza banco de dados de licença livre.

9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

9.4. Não haverá exigência de apresentação de amostras.

10. VISITA TÉCNICA PARA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE T.I. DA SECRETARIA

10.4. A vistoria não é condição obrigatória para participação no certame;

10.5. É facultada aos licitantes a realização de vistorias nos locais de execução dos serviços. Caso haja interesse, as datas e horários deverão ser previamente agendados na Subsecretaria Executiva, através do *e-mail*: sbexdc.sms@duquedecaxias.rj.gov.br ou do telefone 21 96967-8686.

10.6. As vistorias deverão ser realizadas até o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data de início da sessão pública e os representantes dos licitantes serão acompanhados por um servidor previamente designado pela SMS.

10.7. As empresas licitantes têm o direito à vistoria prévia, porém, a interessada deverá decidir se arcará com o ônus de tal operação ou assumirá o risco de uma avaliação menos acurada;

10.8. É vedado à empresa vencedora fazer quaisquer reclamações posteriores ou requerer aditivos, alegando desconhecimento de detalhes específicos dos ambientes de cada imóvel pertencente à SMS;

10.9. A empresa licitante que decidir não realizar a vistoria e, eventualmente, subestimar sua proposta, estará incorrendo em risco típico do seu negócio, não podendo, futuramente, opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos do contrato que vier a firmar;

10.10. A empresa que optar pelo disposto no item acima, aceitará tacitamente todas as condições e adversidades que possam existir para a instalação dos equipamentos e prestação dos serviços licitados nos locais descritos nos respectivos itens, sem nenhum ônus à Administração.

10.11. A empresa que optar por não realizar a vistoria deverá apresentar declaração de dispensa de visita técnica e de que tem pleno conhecimento dos serviços que serão executados.

10.12. A VISITA TÉCNICA deverá ser realizada por representante legal ou pessoa devidamente credenciada pela empresa interessada na participação deste certame.

11. DA EXECUÇÃO

11.4. Após a formalização da linha de base (Roadmap) do escopo das atividades, eventuais alterações de prazo somente poderão ser executadas após aprovação da solicitação de alteração de Prazo pelo Gestor do Contrato, através do processo de alteração de prazo definido.

11.5. É de responsabilidade da Contratada gerar atas das reuniões e conferências telefônicas. Deverá ainda providenciar, quando necessário, relatórios de problemas, solicitações de mudanças, pautas de reunião e análise de impacto.

11.6. A Contratante deverá receber documentação baseada nos releases.

12. PROVA DE CONCEITO - PLATAFORMA TECNOLÓGICA, CARACTERÍSTICAS GERAIS E FUNCIONALIDADES OBRIGATÓRIAS DO SOFTWARE

12.4. A Prova de Conceito (POC) é uma etapa essencial no processo licitatório, especialmente devido à complexidade e importância da implantação de um Sistema Integrado de Gestão em Saúde Pública.

12.5. Considerando as particularidades do objeto, a execução da POC é indispensável, devendo atender aos requisitos técnicos e funcionalidades especificados neste Termo de Referência.

12.6. O objetivo da POC é validar, na prática, a compatibilidade entre os requisitos da solução e as especificações descritas neste Termo.

12.7. A prova de conceito será agendada pelo Pregoeiro imediatamente após a declaração provisória do licitante vencedor da etapa de lance, sendo o local exato comunicado na sessão pública, a todos os licitantes.

12.8. À licitante convocada, cabe apresentar-se conforme o determinado neste item, sob pena de desclassificação.

12.9. A comissão avaliadora será composta por servidores, nomeados através de Portaria publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias.

12.10. O início da prova de conceito ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação pelo Pregoeiro. A demonstração da solução informatizada terá um prazo de até 16 horas, podendo ser estendido por igual período, conforme necessidade previamente justificada e registrada pela Comissão Avaliadora.

12.11. A prova de conceito deverá ocorrer, preferencialmente, em dias úteis, no horário das 8h às 18h. Caso esse período não seja suficiente para a conclusão, a continuidade poderá ocorrer no dia útil subsequente. Excepcionalmente, mediante acordo expresso entre as partes, poderão ser definidos horários diferenciados.

12.12. Como requisito indispensável para aceitação da solução ofertada, deverão ser atendidos 100% dos requisitos tecnológicos e, no mínimo, 90% dos requisitos funcionais obrigatórios, conforme elencados na TABELA I.

12.13. A prova de conceito deverá observar a sequência disposta na TABELA I, sendo apresentados item a item de cada um dos módulos.

12.14. Caso a Comissão Avaliadora verifique, durante a apresentação, que o licitante não atenderá ao mínimo exigido, poderá encerrar a sessão, registrando formalmente os motivos do encerramento antecipado em ata, para garantir a transparência e a publicidade do ato.

12.15. A licitante deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a demonstração. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o seguinte suporte logístico: espaço com mesa, cadeiras, pontos de energia elétrica, conexão com internet e projetor.

12.16. Durante a Prova de Conceito, não será permitida qualquer manifestação dos licitantes que estejam na condição de espectadores. Eventuais manifestações deverão ser formalizadas no prazo recursal, que será divulgado pelo Pregoeiro após o encerramento da licitação.

12.17. Em observância ao princípio da isonomia, não será permitida a reapresentação de uma funcionalidade já apresentada anteriormente, exceto se manifestamente pairarem dúvidas à Comissão Avaliadora, que deverá registrar em ata o motivo da nova demonstração. Do mesmo modo, não será permitida a posterior apresentação de qualquer requisito que a licitante não demonstrar na sessão.

12.18. Na ocorrência de desclassificação da licitante na POC, serão convocadas as demais licitantes, observando-se a sequência de classificação das propostas, até que se encontre uma solução que atenda à aderência mínima exigida.

12.19. As funcionalidades classificadas como "Desejáveis" não apresentadas deverão ser desenvolvidas até o final da etapa de implantação, conforme cronograma acordado no contrato.

12.20. O cumprimento dos requisitos mínimos é fundamental para garantir que a solução entregue será funcional, segura e capaz de operar conforme as necessidades do município. Isso assegura que a população será atendida com serviços de saúde modernos e eficientes, justificando o investimento público.

12.21. A exigência de 100% dos requisitos tecnológicos e 90% dos funcionais são medidas estratégicas, objetivas e indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda plenamente às demandas da gestão de saúde pública e promova eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12.22. Ao término da Prova de Conceito, a Comissão Avaliadora elaborará um relatório detalhado contendo a descrição dos testes realizados, a aderência da solução aos requisitos exigidos, eventuais inconsistências verificadas e a conclusão sobre o atendimento dos critérios mínimos estabelecidos. Esse relatório servirá de base para a equipe do Pregão divulgar o resultado da avaliação na sessão pública do chat, garantindo transparência e publicidade ao processo.

12.23. TABELA I

Requisitos Tecnológicos	ATENDE	NÃO ATENDE
A solução deverá ser acessada via WEB, com banco de dados único e hospedado em ambiente nuvem (data center).		
O Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) deverá ser baseado em software livre, que permita seu fornecimento gratuito à Contratante.		
Ser desenvolvido em linguagem web.		
O Software deverá suportar múltiplos usuários concorrentes.		
O Software deverá ser executado em ambiente WEB, sem ser por emulação.		
Permite personalizar o acesso às funções do sistema através de perfis de usuário.		
A solução opera por transações, de modo que os dados recolhidos em uma transação fiquem imediatamente disponíveis no banco de dados, devendo ser imediatamente validados.		

Possuir log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros;		
Possibilitar a integração com o Login Único do GovBr, utilizando autenticação por Federação SSO (Single Sign-On) compatível com o protocolo SAML 2.0, incluindo a implementação de assinatura e criptografia do payload SAML.		

Requisitos Funcionais	ATENDE	NÃO ATENDE
CADASTRO		
Possibilidade de realizar importação de XML do CNES;		
Permitir a busca de paciente no sistema;		
Permitir a busca por nome, sobrenome, data de nascimento, identidade, CPF, nome da mãe, cidade/Estado, cartão do SUS, sexo ou idade;		
Permitir o cadastro e visualização de paciente;		
Permitir o alterar o cadastro de paciente;		
Permitir inativar o cadastro de paciente por motivos de; óbito, motivo administrativo e inabilitado;		
Possibilitar o controle de duplicidade no cadastro de paciente por meio de análise do nome do paciente, da mãe e da data do nascimento;		
Permitir vincular a foto ao cadastro de paciente e funcionários;		
Possibilitar vincular ao cadastro a foto do paciente e pessoa através de fotografia tirada na hora pela webcam ou selecionando imagens em pastas;		
Permitir o cadastramento do paciente com nome do pai, assim como nacionalidade, Raça/cor, escolaridade, estado, cidade natal, e-mail, estado civil, zona residencial, profissão e Gênero;		
Permitir o cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;		
Possibilitar visualizar todo o histórico do paciente nos módulos de Consulta, Internação, Emergência e Exames;		
Permitir o cadastro de visitantes e acompanhante vinculados ao paciente;		
Permitir alterar o cadastro de visitante e acompanhante;		
Permitir excluir o cadastro de visitante e acompanhante;		
Permitir a impressão de etiqueta de visitante/acompanhante com o nome do visitante, nome do paciente, local e leito;		
Permitir cadastro de documentos para visitantes e acompanhantes;		
Permitir localizar onde o paciente está através da tela de visitantes/acompanhantes;		
Possuir relatório de registro de visitantes e acompanhantes;		
Permitir cadastrar locais externos para agendamentos;		
Possibilitar o cadastramento: cartão SUS, carteira nacional de habilitação, certidão de casamento/nascimento, CPF, CTPS, identidade, identidade estrangeira, PIS, título de eleitor;		
Permitir anexar arquivo Documentos de identificação do paciente/comprovante de residência;		
Possibilitar vincular o cadastro de pessoas ao cadastro de usuário;		
Permitir cadastrar e/ou gerar o número do prontuário alternativo específico por Unidade de Saúde;		
Gerar automaticamente um número de prontuário único entre as Unidades de Saúde;		
Possibilitar imprimir a ficha ou carteira dos pacientes;		
Permitir a configuração de vias da impressão;		
Possuir ferramenta de habilitação e inabilitação de pacientes por período de inatividade no sistema;		
Possuir ferramenta de habilitação e inabilitação de paciente selecionado motivo de inabilitação;		
Possuir cadastro de Unidades de Saúdes com múltiplos setores e locais de atendimento vinculados, tipo e subtipos de unidades;		
Possuir cadastro de setores;		
Possuir cadastro de locais de atendimento;		
Possuir o cadastro de usuário com senha e login de acesso ao sistema;		

Possibilitar configurar o controle de permissões por funcionalidades, por setor e por unidade de saúde;		
Possuir ferramenta para copiar as permissões que um usuário tem em um setor e replicar para outro setor;		
Permitir o cadastro de convênios, vinculando-os aos diferentes módulos do sistema;		
Permitir a importação das ocupações da tabela CBO;		
Permitir cadastrar vínculos do funcionário com a unidade de saúde e os módulos que utilizará;		
Permitir a habilitação e inabilitação dos funcionários prevendo férias ou outras incapacidades de atendimento;		
Permitir a visualização e exclusão dessas inabilitações;		
Possibilitar que a mesma pessoa possa ser paciente e/ou funcionário;		
Possuir relatórios de funcionários cadastrados, funcionários inabilitados, vínculos inativos e produtividade de cadastro de pessoas por usuário no sistema;		
Possibilitar cadastrar feriados e recessos para inabilitar determinados atendimentos;		
Permitir estabelecer faixa etária e sexo para determinados atendimentos;		
Permitir cadastrar Teto de Exames por mês e estabelecer um limite quantitativo ou financeiro de exames que poderão ser realizados dentro daquele mês;		
Permitir cadastrar mnemônicos, siglas e abreviações de procedimentos para uso no boletim de atendimento médico;		
Possuir cadastro de sinônimos de procedimentos para permitir a desfragmentação dos procedimentos da tabela unificada, gerando sinônimos desses procedimentos com o mesmo código;		
Possuir cadastro de sinônimos de ocupações do CBO que permite personalizar nomenclaturas diferentes para o mesmo código brasileiro de ocupação;		
Possuir configuração personalizável de texto de envio de SMS para marcações de consultas e exames;		
Possuir cadastro WSDL DATASUS para busca no CADWEB;		
Possuir ferramenta para unificação de cadastro duplicados, podendo priorizar quais dados serão aproveitados inclusive vínculos de atenção Básica podendo ser unificado mais de uma vez;		
Possuir painel de acesso rápido para as últimas operações realizadas;		
Possuir glossário com as atualizações e novas funcionalidade do sistema;		
Possui recursos de visualização do cadastro do paciente		
Permissão de acesso ao histórico de atendimentos do paciente pela lista de pacientes e pelo cadastro do paciente		
Possui campo de visualização do filtro do paciente pela data do cadastro		
CONSULTAS		
Permitir busca e cadastro das escalas de atendimento dos profissionais por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;		
Permitir que uma escala seja alterada, excluída ou visualizada;		
Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;		
Permitir cadastrar filas de regulação através de sinônimos de CBO;		
Possuir controle de visibilidade da fila de regulação através da unidade solicitante;		
Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e fora do período de validade;		
Permitir a divisão da escala;		
Possibilitar a importação de objetivos de consulta disponibilizados pelo SUS diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome e código;		
Possibilitar o cadastro de novos objetivos de consulta, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e associar os objetivos de consultas de atenção básica ao CIAP e integração deste com o PEP;		
Permitir o cadastro de período de agendamento de consultas de um setor, definindo uma janela de agendamento que dite a carência em dias ou semanas para que o agendamento se inicie e o período de marcação em dias ou semanas para que o agendamento termine;		
Permitir cadastrar período de carência para definição de abertura de visualização de agenda de profissional;		

Permitir regular os pacientes através de uma ocupação médica, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante;		
Possuir comprovante de inserção do paciente na fila;		
Permitir alterar o paciente de fila;		
Permitir exclusão individual do paciente da fila;		
Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;		
Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação;		
Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;		
Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;		
Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;		
Permitir a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação;		
Permitir o agendamento das consultas por dia, por período e através de fila de regulação;		
Permitir realizar múltiplos agendamentos para um paciente de uma única vez;		
Permitir alterar uma consulta;		
Permitir excluir uma consulta mediante o preenchimento de um texto obrigatório como justificativa;		
Permitir o agendamento retroativo de consultas;		
Permitir agendamento de consulta para locais externos cadastrados;		
Permitir agendamentos de consultas em lotes para locais externos cadastrados;		
Permitir alterar agendamentos externos;		
Permitir excluir agendamentos externos;		
Permitir a visualização ou alteração dos dados do paciente;		
Permitir enviar uma mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente com a informação do agendamento do paciente;		
Possuir registros dos pacientes que foram agendados externamente, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram excluídos da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Permitir a impressão e reimpressão da ficha de controle ambulatorial;		
Possibilitar a efetivação de múltiplas consultas ao mesmo tempo, selecionando-as como em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;		
Permitir listar os agendamentos marcados para um profissional em um setor e ocupação específicos;		
Permitir o controle do limite de consultas em uma escala;		
Permitir a transferência de consultas;		
Possuir o histórico de transferências realizadas;		
Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;		
Permitir encaminhar prontuários baseando-se nas consultas agendadas;		
Possibilitar a impressão da agenda de atendimentos dos profissionais;		
Possuir relatórios de produtividade por usuário, histórico de agendamento de pacientes, boletim de produção ambulatorial normal e por objetivo de consulta, Transferências de Consultas, dias de atendimento inabilitados, consultas não efetivadas;		
Possuir relatórios de pacientes não utilizados no sistema, histórico de encaminhamento de prontuários e de retirada de prontuários;		
FATURAMENTO		
Permitir importar os arquivos do BDSIA para manter os procedimentos atualizados;		
Permitir gerar arquivos em conformidade com o BPA magnético (BPA-C e BPA-I);		
Permitir exportar os arquivos gerados para o BPA Magnético;		
Permitir visualizar os procedimentos vinculados a uma ocupação;		

Permitir visualizar os procedimentos vinculados a um profissional específico;		
Permitir importar novos procedimentos para uma ocupação específica;		
Permitir adicionar procedimentos realizados em uma consulta efetivada;		
Permitir excluir procedimentos realizados em uma consulta efetivada;		
Permitir alterar o CID dos procedimentos realizados em uma consulta efetivada;		
Permitir alterar a quantidade de vezes que o procedimento foi realizado;		
Permitir o cadastro de serviço e classificação exigidos por alguns procedimentos;		
Possibilidade de visualizar todos os boletins com nome do paciente, data de nascimento, CNS, data do boletim e status de faturamento;		
Permitir filtrar boletins por data inicial, data final, número do boletim, nome do paciente, status;		
Permitir faturar procedimentos de atendimento de emergência atrelando dados do paciente, dados do profissional e os dados dos procedimentos realizados;		
Permitir gerar faturamento através da exportação de competência mês e ano;		
Permitir definir competência selecionando o mês e o ano;		
Possuir filtros por competência e unidade de saúde nos relatórios de faturamento de boletins;		
Possuir relatório quantitativo de boletins;		
Possuir relatório quantitativo de boletins faturados;		
Possuir relatório quantitativo de boletins exportados;		
Possuir relatório quantitativo de boletins realizados;		
Possuir relatório quantitativo de profissionais presentes nos boletins;		
Possuir relatório de BPA consolidado;		
Possuir relatório de BPA individualizado;		
Possuir relatório de atendimentos pendentes;		
Possuir relatório de procedimentos vinculados;		
Possuir relatório de produtividade de procedimentos;		
Possuir faturamento de emergência individualizado;		
Possuir faturamento consolidado;		
Possuir faturamento de AIH;		
Possuir exportação de faturamento de emergência;		
Possuir exportação de faturamento de internação;		
Possuir relatório de Internação de Saídas Não Faturadas;		
Possuir relatório de AIH por Procedimento Principal;		
Possuir relatório de AIH por Procedimento Especial e Secundário;		
Possuir relatório de AIH por Diagnóstico Principal;		
Possuir relatório de AIH por Paciente;		
Possuir relatório de AIH por Especialidade;		
Possuir relatório de Prévia Valor de AIHs;		
Possuir relatório de Homônimos;		
EMERGÊNCIA		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir cadastrar protocolos de anamnese, receitas, diagnóstico clínico e atendimento social diferentes por atendentes ou Unidades de Saúde;		
Permitir cadastrar classificação de risco por Unidade de Saúde com atribuição de uma cor e peso para auxiliar o processo de atendimento do paciente;		
Permitir realizar pré-cadastro de paciente para um setor e uma especialidade, podendo cadastrar dados sobre pressão arterial, glicemia capilar, antes da insulina, temperatura e prioridade;		

Possibilitar registar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de boletim de atendimento automatizado;		
Permitir gerar um boletim de atendimento médico a partir de um pré-cadastro que é encaminhado para prontuário eletrônico;		
Possibilitar a busca do paciente pelo número do boletim;		
Possibilitar o registro de um responsável, buscando automaticamente do cadastro do paciente os nomes de Mãe e Pai;		
Permitir a entrada de um indigente com o posterior vínculo a um paciente;		
Disponibilizar campo de observações para simplificar o processo de identificação de indigentes;		
Possibilitar o acesso ao histórico dos boletins do paciente;		
Permitir acesso ao cadastro básico de paciente;		
Permitir visualizar e alterar o número de prontuário da Unidade do Paciente;		
Possibilitar registrar a saída do paciente, selecionando um tipo de saída e local de destino previamente cadastrados;		
Permitir gerar cadastro de solicitação de internação através do tipo de saída da emergência;		
Permitir a emissão do boletim de atendimento médico;		
Permitir o atendimento do paciente, com cadastro de consulta prévia e acolhimento, anamnese, hipótese diagnóstica, prescrição, solicitação de exames, receita e atendimento por assistentes sociais;		
Permitir o encaminhamento do paciente, mapeando assim os diversos setores da emergência percorridos pelo paciente;		
Possuir painel de chamada de voz para identificação e encaminhamento do paciente para o atendimento da emergência;		
Permitir encaminhar e dar saída ao boletim;		
Permitir indicar prioridade no boletim para o atendimento;		
Permitir o atendimento do prontuário eletrônico do paciente;		
Possibilidade de registrar os atendimentos realizados no prontuário eletrônico do paciente;		
Possuir relatório de entrada e saída de boletins por especialidades;		
Possuir relatório de registro de atendimentos por especialidade;		
Possuir relatório de atendimentos realizados;		
Possuir relatório de entradas e saídas do setor de emergência;		
Possuir relatório de boletins excluídos;		
Possuir relatório de encaminhamentos;		
Possuir relatório de Pré-cadastro;		
Possuir relatório de quantidade de Boletins;		
Possuir relatório de Leitos e Situações;		
Possuir relatório de Mapa de Leitos/Censo Hospitalar;		
Possuir relatório de Atendimentos sem saída;		
Possuir relatório de Atestado e Declaração/Descritivos;		
Possuir relatório de Atestado e Declaração/Quantitativos;		
EXAMES		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir a importação de procedimentos disponibilizados pelo SUS diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;		
Permitir o cadastro de novos procedimentos, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;		
Permitir o cadastro das prioridades necessárias para regular os procedimentos inseridos na fila, diferenciando-as por nome, peso e cor;		
Permitir importar procedimentos para profissionais;		

Permitir criar exceções de procedimentos por escala do profissional;		
Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;		
Permitir busca e cadastro de escala de atendimentos dos profissionais, identificando-as por Unidade de Saúde, Setor, Ocupação, Profissional, dia da semana, horário, quantidade de vagas e período de validade;		
Permitir a impressão da escala de atendimento;		
Permitir alterar um agendamento de exames;		
Permitir excluir marcação de exame mediante o preenchimento de um texto obrigatório como justificativa;		
Permitir agendamentos de exames em lotes para locais externos cadastrados;		
Permitir alterar agendamentos externos;		
Permitir excluir agendamentos externos;		
Permitir enviar uma mensagem de texto (SMS) para o celular do paciente com a confirmação do agendamento do paciente;		
Permitir o acesso ao histórico da escala do Profissional, com informações das escalas excluídas e das fora do período de validade;		
Permitir a divisão da Escala;		
Permitir alterar o paciente de fila;		
Permitir exclusão individual de paciente da fila;		
Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;		
Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;		
Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;		
Permitir importar anexos do paciente na fila de regulação;		
Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;		
Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do paciente enquanto estiver na fila para regulação, para auxílio na tomada de decisão do regulador;		
Permitir o agendamento dos exames por dia, por período e através de fila de regulação, integrando todos os agendamentos nas mesmas escalas;		
Permitir agendamento de exames por profissionais através de procedimentos;		
Possibilitar agendamento do paciente para mais de uma vaga;		
Possibilitar a efetivação de exames em aberto, efetivada e não efetivada com informação do motivo para não efetivação;		
Gerar senha para efetivar exames realizados por clínicas terceirizadas;		
Permitir a transferência de agendamentos entre escalas, profissionais, datas ou setores;		
Permitir visualizar o histórico de transferências realizadas;		
Permitir a habilitação e inabilitação dos dias de atendimento de um profissional sem afetar suas escalas em outros módulos;		
Possuir registros dos pacientes que foram agendados através da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram excluídos da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
FARMÁCIA		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir o cadastro de farmácias como centrais ou satélites;		
Permitir múltiplas farmácias centrais;		
Permitir múltiplas farmácias satélites;		
Possuir registro de movimentações de entradas para farmácia CENTRAL;		
Possuir o registro de movimentações de entradas, saídas para farmácias satélites;		
Possuir o registro de descartes de produtos;		
Possuir o registro de atendimentos de solicitações nas farmácias centrais;		

Possuir o registro de movimentações de estornos entradas de farmácias centrais;		
Possuir o registro de dispensação das farmácias satélites para os pacientes;		
Possuir o registro de dispensação das farmácias satélites para os setores;		
Permitir movimentações de produtos entre as múltiplas farmácias Centrais;		
Permitir solicitações entre farmácias centrais;		
Permitir realizar solicitação futura na farmácia satélite;		
Permitir replicar pedidos em transferência na farmácia satélite seguindo o padrão do pedido anterior;		
Permitir replicar pedidos em transferência na farmácia central seguindo o padrão do pedido anterior;		
Possuir controle de estoque por lote e validade;		
Possuir o cadastro de produtos com princípio ativo, apresentação e nome comercial;		
Prover ferramenta de habilitação/inabilitação de produtos;		
Possuir o cadastro de fornecedores como pessoa física ou jurídica;		
Possuir o cadastro de estoques mínimos e máximos por farmácia;		
Gerar notificação para aviso quando o estoque mínimo e máximo for alcançado;		
Permitir a importação de tipos de apresentação padrão;		
Permitir o cadastro de novos tipos de apresentação;		
Possuir o cadastro de tipos de produtos;		
Possuir o cadastro de tipos de movimentação entre as farmácias;		
Permitir a impressão das movimentações realizadas;		
Possuir relatórios de entradas, saídas de produtos, estoques, descartes, estornos, demanda, consumo médio, consumo total, validade, inventário e comparativo de entradas e saídas de produtos, consumo médio de produtos, consumo total de produtos, validade de produtos, inventário e movimentações;		
Possuir relatórios de quantidade de produtos por paciente, retorno previsto, histórico de atendimentos;		
Possuir relatório de consumo;		
INTERNAÇÃO		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Possuir cadastro de Leitos com informações sobre especialidade, unidade de saúde, local de atendimento;		
Informar se os leitos são de observação ou extra;		
Indicar tipologia dos leitos;		
Controlar os estados Vazio, Em Espera, Ocupado, em Desinfecção e Manutenção de um leito;		
Possuir ferramenta para exibição do Mapa de Leitos consolidado ou de Unidades de Saúde específicas;		
Permitir que a troca de estados do leito não afete o histórico das internações realizadas naquele leito;		
Possuir cadastro de local de espera;		
Possuir cadastro de local de destino;		
Possibilitar registar a entrada do paciente em um setor e convênio, gerando um número de internação automatizado;		
Permitir busca pelo número da internação;		
Permitir o cadastro de AIH, com procedimento vinculado ao(s) CID(s) selecionados;		
Registrar o conjunto de números de AIH e procedimentos relacionados à internação;		
Possuir configuração para alterar AIH de Internação já com saída;		
Possibilidade de cadastrar um AIH no mesmo dia da saída;		
Possuir faturamento de AIH;		
Possuir configuração para não exportar AIHs sem número;		
Permitir registro de um responsável, buscando automaticamente os nomes de Mãe e Pai do cadastro do paciente;		
Possibilitar o acesso ao histórico das internações do paciente;		

Permitir acesso ao cadastro básico do paciente;		
Permitir visualizar e alterar o número de prontuário da unidade do paciente;		
Possibilitar registrar a saída do paciente;		
Permitir internação através de solicitação advinda da emergência;		
Permitir agendamentos para locais externos;		
Permitir alterar agendamentos externos;		
Permitir excluir agendamentos externos;		
Permitir acesso para cadastro de recém-nascido através do cadastro da mãe;		
Permitir excluir uma saída existente e recadastrar uma nova saída para a internação;		
Permitir a importação de procedimentos disponibilizados pelo SUS, diferenciando-os com informações de Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;		
Permitir o cadastro de novos procedimentos, diferenciando-os por Unidade de Saúde, convênio, nome, código e custo;		
Permitir o cadastro das prioridades por nome, cor e peso para regular os pacientes inseridos na fila;		
Permitir cadastrar pendências para pacientes na fila de regulação;		
Possuir controle de visibilidade da fila de regulação através da unidade solicitante;		
Permitir regular os pacientes através do tipo de leito necessário, informando também a prioridade, a data da solicitação e o médico solicitante, local de espera, unidade solicitante, bem como um conjunto de CIDs e de procedimentos;		
Permitir alterar o paciente da fila;		
Permitir exclusão em lote de pacientes da fila;		
Possuir histórico de movimentação de fila do paciente;		
Permitir a alteração da ordem dos pacientes na fila de regulação;		
Permitir buscar a Unidade de Saúde que requisitou a inserção do paciente na Fila de Regulação;		
Permitir importar e realizar download de anexos do paciente na fila de regulação;		
Permitir estornar paciente ao leito;		
Possibilitar a gravação de informações úteis e evolução do histórico do paciente enquanto estiver na fila para regulação;		
Possuir o cadastro de Unidades Solicitantes e de Locais de Espera;		
Possuir registros dos pacientes que foram inseridos no leito através da fila, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir registros dos pacientes que foram inseridos no leito externamente, mantendo dados de anexos e observações;		
Possuir relatórios de entradas, saídas e exclusões de internações, de leitos e situações, transferências, internações com AIH;		
Possuir relatório de produtividade de entrada de internações;		
Possuir o relatório de pacientes na fila e excluídos dela, bem como de produtividade de inserção na fila e demanda reprimida;		
Permitir crítica de sexo do paciente compatível com procedimento e diagnostico;		
Permitir crítica de especialidade de acordo com a idade;		
Permitir exportação para o SISAIH01 para faturamento de AIHs;		
Possuir relatório de altas não faturadas;		
Possuir relatório de homônimos;		
Possuir relatório de Boletim de Índices Hospitalares Mensal;		
Possuir relatórios para Faturamento de AIH e Internação;		
ATENÇÃO BÁSICA		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir o cadastro e gerenciamento de área e microáreas;		

Permitir o cadastro e gerenciamento de equipes e funcionários da equipe;		
Permitir o cadastro e gerenciamento de fichas por versão desktop para o profissional de acordo com o seu perfil;		
Permitir o cadastro e gerenciamento de fichas por aplicativo mobile Android para o profissional de acordo com o seu perfil;		
Permitir que o aplicativo possua serviço de localização para facilitar os profissionais que utilizarão;		
Permitir que o aplicativo funcione mesmo sem conexão à internet no momento do cadastro das fichas;		
Possibilitar tratamento de permissão pelos perfis de Atenção Básica Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemia, Profissional de Nível Médio, Serviço de Atenção Domiciliar, Técnico de Saúde Bucal, Agente Administrativo e Profissionais de Nível Superior		
Possibilitar cadastrar, alterar e excluir áreas e microáreas;		
Possibilitar cadastrar, alterar e excluir equipes e funcionário;		
Possibilitar vincular e desvincular o funcionário de uma equipe;		
Possibilitar transferir o funcionário entre equipes;		
Possibilitar adicionar perfil a um funcionário de atenção básica;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Atenção Domiciliar: AD1, AD2 E AD3;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Atividades Coletivas Exercidas: Tipo de Atividade Coletiva, Qual Atividade foi exercida, quantitativo individualizado por atividade exercida, total de atividades exercidas;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Conduta/Desfecho de Atendimentos: Tipo de Conduta/Desfecho com quantitativo individualizado;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Desfecho de Visita Domiciliar: Tipo de desfecho domiciliar com quantitativo individual, Quantitativo total de visitas domiciliares;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo Individualizado de encaminhamentos;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo do exame quando solicitado e quando avaliado;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Quantitativo de locais de atendimento/procedimento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Motivo de Visita Domiciliar;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de acompanhamento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Problemas e Condições Avaliadas;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Doenças Transmissíveis;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Rastreamento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos Consolidados;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Administração de Medicamentos;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Procedimentos / Pequenas Cirurgias;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipos de Temas e Práticas de saúde;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Tipo de Atendimento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Objetivo do Atendimento;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de gestantes em vigilância em saúde bucal;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Porcentagem de pacientes com necessidades especiais em vigilância em saúde bucal;		
Possuir Relatórios com filtros de período e impressão de Visita Domiciliar com Tipos de Busca Ativa		
Possui Relatório de Atenção Básica: Duplicidade de Ficha de Cadastro Individual;		
Possui Relatório de Cadastro: Duplicidade de Pacientes;		
Possui Relatório de Cadastro: Pacientes Unificados;		
Possui Relatório de Cadastro: Unidades de Saúde;		
Possui Relatório de Consulta: Agendamentos Excluídos;		

Possui Relatório de Consulta: Consultas por Dia;		
Possui Relatório de Consulta: Consultas por Ocupação;		
Possui Relatório de Consulta: Escalas Excluídas;		
Possui Relatório de Consulta: Períodos Inabilitados;		
Possui Relatório de Consulta: Filas de Consultas;		
Possui Relatório de Consulta: Histórico de Agendamentos do Paciente;		
Possui Relatório de Consulta: Paciente na Fila;		
Possui Relatório de Consulta: Produtividade Profissional de Saúde;		
Possui Relatório de Consulta: Produtividade Usuário;		
Possui Relatório de Consulta: Relatório Diário;		
Possui Relatório de Exames: Agendamentos Excluídas;		
Possui Relatório de Exames: Dia do Exame;		
Possui Relatório de Exames: Escalas Excluídas;		
Possui Relatório de Exames: Exames por Setor;		
Possui Relatório de Exames: Filas de Exames;		
Possui Relatório de Exames: Histórico de Agendamentos do Paciente;		
Possui Relatório de Exames: Paciente na Fila;		
Possui Relatório de Exames: Períodos Inabilitados;		
Possui Relatório de Exames: Procedimentos Realizados;		
Possui Relatório de Exames: Produtividade do Usuário;		
Possui Relatório de Exames: Produtividade Profissional de Saúde;		
Possui Relatório de Exames: Subprocedimentos Realizados;		
Possui Relatório de Exames: Relatório de Exames Diário;		
Possui Relatório de Emergência: Entrada e Saída de Boletim por Especialidade;		
Possui Relatório de Emergência: Registro de Atendimentos por Especialidade;		
Possui Relatório de Emergência: Relatório Diário;		
Possui Relatório de Emergência: Registro Diário de Emergência por Especialidade;		
Possui Relatório de Farmácia/Almoxarifado: Relatório Consolidado:		
Possui Relatório de Farmácia/Almoxarifado: Relatório de Medicamentos Dispensados para Pacientes:		
Possui Relatório de Faturamento: AIH por Diagnóstico Principal;		
Possui Relatório de Faturamento: AIH por Especialidade;		
Possui Relatório de Faturamento: AIH por Paciente;		
Possui Relatório de Faturamento: AIH por Procedimento Especial e Secundário;		
Possui Relatório de Faturamento: Homônimos;		
Possui Relatório de Faturamento: Internação Saídas Não Faturadas;		
Possui Relatório de Faturamento: Prévia Valor;		
Possui Relatório de Internação: Alta de Internação;		
Possui Relatório de Internação: Censo Diário de Internação;		
Possui Relatório de Internação: Entradas;		
Possui Relatório de Internação: Relatório Diário;		
Possui notas das versões de atualização;		
Possuir botão de acesso à plataforma de suporte online;		
Permitir Download das informações em formato Thrift/XML para importação no PEC – Centralizador (Gerar Produção Fichas);		
Centralizador de solicitações de download de produção de fichas (Controle de Produção)		

Permitir seleção de fichas por tipo ou todas em um único arquivo de exportação (Gerar produção de fichas);		
Possibilitar o download de um único arquivo para todo o município (Gerar produção de fichas);		
Permitir gerar exportação mediante seleção do período de preenchimento das fichas (Gerar produção de fichas);		
Possuir Relatórios de inconsistências na hora do download do(s) arquivo(s) informando quais tipos de fichas estão com problemas e quais os motivos de não terem sido exportadas (Gerar produção de fichas);		
Possuir controle de sincronização dos dispositivos (Controle de Dispositivos);		
Possuir logs de erro de sincronização dos dispositivos (logs de erro de sincronização dos dispositivos);		
Permitir realizar transferência de domicílio e pacientes para outros profissionais (Transferência de Domicílios em Lote);		
Permitir alterar localização do endereço através de geolocalização (Cadastro Domiciliar e Visita Domiciliar);		
Permitir acesso as fichas já exportadas anteriormente;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com filtro de Unidade de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Microárea, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Fichas Exportadas, Fichas Alteradas, Descrição do Domicílio, Endereço, CEP, Bairro, Cadastros Recusados;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca de CEP;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Termo de Recusa do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Impressão do Cadastro Domiciliar;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Criação de Famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Alteração de Famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Vínculo de pacientes a famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Seleção de paciente responsável pela família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Remoção de paciente da família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Movimentação de paciente de família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Exclusão de famílias;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com histórico de movimentação do paciente;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com Busca por tipo de imóvel;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com possibilidade de visualizar todos os pacientes dentro do domicílio;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar com possibilidade de adicionar membro dentro da edição da família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar permitir visualizar sexo, idade e documento dos membros familiares dentro da edição da família;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar possui opção de "mudou-se" dentro de edição da família com a ação de desvincular todos os cidadãos do domicílio e realizar a atualização cadastral de saída de cadastro do cidadão de mudança do território;		
Possuir Ficha de Cadastro Domiciliar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com filtro de Unidade de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, CNS do Paciente, CNS do Funcionário, Microárea, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, Nome do indivíduo, Nome da mãe do indivíduo, Data de nascimento, Endereço, CEP, Bairro, Cadastro Recusado e óbito;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Termo de Recusa Do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Alteração do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Exclusão do Cadastro Individual;		

Possuir Ficha de Cadastro Individual com impressão do Cadastro Individual;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Movimentação de Cadastro Individual de Domicílio;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com Busca de Paciente;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro filtro oculto opção "origem da ficha" para identificar de onde foi criada a ficha.		
Possuir Ficha de Cadastro Individual para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual dentro da criação de nova ficha a opção de busca pelo CADSUS;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual onde possui opção de exibir família do cidadão cadastrado;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com possibilidade de vincular a uma família cadastrada usando como critério de busca o CEP do domicílio ou documento do responsável familiar;		
Possuir Ficha de Cadastro Individual com possibilidade de informar se o cidadão recebe algum benefício do governo;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área Microárea, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Prontuário Familiar, CNS do paciente, Data de Nascimento, Desfecho da Visita e UUID;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar com exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar Alteração da Visita Domiciliar;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar Exclusão da Visita Domiciliar;		
Possuir ficha de Visita Domiciliar Impressão da Visita Domiciliar;		
Possuir Ficha de Visita Domiciliar com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Visita Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Visita domiciliar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Visita domiciliar dentro filtro oculto opção "origem da ficha" para identificar de onde foi criada a ficha;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de Unidades de saúde, Equipes/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS do funcionário, Prontuário Familiar e UUID;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Impressão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Procedimentos Ambulatoriais com filtro de busca de procedimentos SIGTAP Por código e por texto;		
Possuir Ficha de Procedimentos Ambulatoriais com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Procedimentos Ambulatoriais com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com filtro de Unidades de saúde, Equipes/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS do funcionário e UUID;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Alteração da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Exclusão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Impressão da ficha de Procedimentos Ambulatoriais;		
Possuir ficha de Procedimentos Consolidados com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		

Possuir ficha de Atendimento Individual com filtro de busca de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS funcionário, Prontuário Familiar e UUID;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com alteração do Atendimento Individual;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Exclusão do Atendimento Individual;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Impressão do Atendimento Individual;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CIAP2 por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar CID10 por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Individual com Buscar Outros Exames (SIGTAP) por código e por texto;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com solicitação/avaliação de exames código AB;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com encaminhamento individual e especializado;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com solicitação de medicamentos;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com Avaliação Antropométrica;		
Possuir Ficha de Atendimento Individual com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico Filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data de Atendimento Início, Data de Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS funcionário, CNS/CPF do Paciente, Prontuário familiar e UUID;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Alteração de Atendimento Odontológico;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Exclusão de Atendimento Odontológico;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Impressão de Atendimento Odontológico;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Buscar Outros Procedimentos (SIGTAP) por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atendimento Odontológico com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com procedimentos odontológicos e quantidade realizada;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com informações dos profissionais participantes;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Vigilância e Saúde Bucal/Fornecimento;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Conduta e Encaminhamento;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Medicamentos;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Atendimento Odontológico com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS/CPF do Paciente e UUID;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Alteração de Marcadores de Consumo Alimentar;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Exclusão de Marcadores de Consumo Alimentar;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com exibição somente o formulário respectivo a idade do paciente em atendimento;		
Possuir Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com busca de pacientes já cadastrados;		

Possuir Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Marcadores de consumo alimentar dentro da criação da ficha a opção de cadastrar o paciente pelo documento (CPF e CNS);		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, Tipo de Atividade e UUID;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Alteração de Atividade Coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Exclusão de Atividade Coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Impressão de Atividade Coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com adição de Profissionais Envolvidos à atividade coletiva;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com possibilidade de adicionar, alterar e remover participantes;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atividade Coletiva com tratamento da exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com Programa Saúde na Escola e busca da Escolas/Creche na base de dados do INEP;		
Possuir Ficha de Atividade Coletiva com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário e UUID;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID principal por código e por texto;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Buscar CID secundário por código e por texto;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Alterar Avaliação de Elegibilidade e Admissão;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com exclusão de avaliação de Elegibilidade e Admissão;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Avaliação e Elegibilidade com Tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com Busca por CEP;		
Possuir Ficha de Avaliação e Elegibilidade com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário e UUID;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Alterar Atendimento Domiciliar;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Excluir Atendimento Domiciliar;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar de pacientes cadastrados;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CID10 por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar CIAP por código e por texto;		
Possuir ficha de Atendimento Domiciliar com Buscar SIGTAP por código e por texto;		
Possuir Ficha de Atendimento Domiciliar com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/ Área, Funcionário, Turno, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada, CNS Funcionário, CNS Paciente e UUID;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Alterar Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia;		

Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Excluir Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com possibilidade de tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com Busca de Pacientes Cadastrados;		
Possuir Ficha de Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir ficha de Vacinação com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Turno, Documento do Paciente, Imunobiológico, Dose, Lote, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, Ficha Exportada e UUID;		
Possuir ficha de Vacinação com Alteração de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Exclusão de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Impressão de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Histórico de Vacinação;		
Possuir ficha de Vacinação com Validação e identificação de Campos obrigatórios;		
Possuir ficha de Vacinação com tratamento de exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possuir Ficha de Vacinação com busca de pacientes já cadastrados;		
Possuir Ficha de Vacinação com Registro de Imunobiológicos Aplicados e Resgatados;		
Possuir Ficha de Vacinação com Local de origem e a data log de criação;		
Possuir Ficha de Vacinação para criação de nova ficha preenchimento automático de cabeçalho;		
Possuir Ficha de Vacinação dentro de filtro oculto opção "Busca por faixa etária";		
Possuir Ficha de Vacinação com atualização de regras de vacinação na versão Ledi APS 5.0.5;		
Possuir Mapa de atividades com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Tipo de Atividade, Período;		
Possuir o Mapa de atividades, onde é permitido visualizar todas as atividades feitas por um funcionário utilizando a geolocalização do aplicativo móvel;		
Visualizar através do Mapa de Atividades o percurso e atividades realizadas pelo funcionário;		
Possuir relatório de Produtividade dos Funcionários com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Data Atendimento Início, Data Atendimento Fim, CNS Funcionário;		
Possibilitar gerar relatório de produtividade dos funcionários;		
Possibilitar imprimir relatório de produtividade dos funcionários;		
Possuir Controle de Inativação com filtro de Unidades de Saúde, Equipe/Área, Funcionário, Microárea, CPF Paciente, CNS Paciente, Período e Motivo Desativação;		
Possuir Controle de Inativação com Visualizar Resultado		
Possuir acesso ao BI para emissão de relatórios de Cadastro Individual com os filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Funcionário Principal, Microárea, Data de Atendimento, sexo, Faixa etária, Nome do paciente, Raça/Cor e Origem ficha		
Possuir acesso ao BI para emissão de gráficos de acompanhamento de cadastro Individual com os filtros: Unidade de Saúde, Area/Equipe, Funcionário Principal, Microárea, Data de Atendimento, Raça/Cor, Faixa Etária, Sexo;		
Possibilitar o preenchimento das 06 fichas, independente de conexão com a internet ou sinal da operadora via aplicativo (mobile);		
Possibilitar reutilizar informações do profissional, paciente, unidade já cadastradas;		
Possibilitar reutilizar informações do paciente já cadastradas quando possível;		
Possuir georreferenciamento no cadastro domiciliar;		
Tratar exibição dos campos baseando-se em suas condicionalidades;		
Possibilitar sincronização manual das fichas com sistema web;		
Permitir identificar quando foi a última sincronização;		

Permitir identificar domicílios já sincronizados ou não sincronizados;		
Possuir bloqueio para impedir o usuário deslogar do sistema com fichas não sincronizadas;		
Possuir ferramenta de liberação administrativa para log out em casos de erros de sincronização;		
Possuir mapa e lista para visualização dos domicílios cadastrados;		
Possibilitar a busca por domicílios dentro do aplicativo móvel;		
Possibilitar identificar usuário e perfil logado		
Possuir identificação do tipo de imóvel cadastrado		
Identificar domicílios fora de área		
Identificar Recusa Domiciliar		
Identificar paciente responsável familiar		
Exibir data de última visita domiciliar para o paciente cadastrado		
Ordenar exibição de pacientes por: Ordem alfabética, atualização mais recente ou não sincronizados primeiro.		
Ordenar exibição de domicílios por: Ordem alfabética, atualização mais recente ou não sincronizado primeiro.		
Possuir busca pelo prontuário Familiar		
Possuir busca pelo tipo de imóvel cadastrado		
Identificação dos domicílios com família sem responsável familiar		
Buscar paciente por faixa etária		
Buscar paciente pelo sexo		
Identificar pacientes sem vínculo familiar		
Preferência de exibição por: Imóveis recusados, fora de microárea, imóveis sem pacientes cadastrados, recusa individual e óbitos.		
Possuir total de cadastros consolidados		
Possuir exibição de cadastros consolidados		
Identificar domicílios sem geolocalização		
Possuir termo de Uso sobre Tratamento de dados e regras de uso		
Possuir Manual do App		
Possuir acesso ao Help Desk;		
Possibilidade de movimentar o paciente entre domicílios cadastrados.		
Possibilidade de visualizar o paciente que foi inativado mostrando pro agente comunitário para onde esse paciente foi;		
Possibilidade de recadastrar o paciente inativado;		
Possui ícone de identificação de possível recebimento do auxílio do governo;		
Possui relatório de Visitas Domiciliares;		
Possuir notificações de perda de pacientes.		
Filtrar pacientes de acordo com a data da última visita domiciliar.		
BUSINESS INTELLIGENCE (BI)		
Permitir que o próprio usuário especifique quais dados deseja visualizar e a partir dessa seleção é montada uma tabela cruzada com os dados, agrupando, classificando e somando as métricas de acordo com as seleções realizadas;		
Possuir interatividade com consultas disponibilizadas, agendadas e efetivadas;		
Possuir interatividade com a fila de regulação;		
Possuir interatividade com as visitas domiciliares da Atenção Básica;		
Possuir interatividade com cadastro individual da Atenção Básica		
Permitir gerar gráficos instantaneamente, bem como exportar a tabela de dados gerada na tela do navegador web para formatos digitais PDF e XLS;		

Possuir relatórios interativos para telas (computador, TVS etc.) compostos de gráficos, tabelas e indicadores, permitindo ao usuário final, de forma amigável, monitorar e explorar as métricas, indicadores e demais informações;		
Possuir relatórios feitos para impressão, exportação para formatos digitais ou para envio por e-mail, que podem conter listagens de dados e gráficos;		
Permitir a criação de painéis com mapas interativos que possibilitam, associadas a coordenadas geográficas procedentes dos dados do município com os dados de georreferenciamento do IBGE, o monitoramento de regiões, microáreas e bairros.		
Possuir gráficos interativos através de mecanismos de filtragem que possibilitam ao usuário visualização de análises mais capilares, detalhadas e precisas.		
Possuir Análises Estatísticas (Preditivas, Clustering e Linhas de tendência) através de painéis interativos com inteligência artificial		
Possuir painéis interativos com a capacidade de gerar visualizações demonstrando o comportamento de variáveis ao longo do tempo (filtragem de períodos de interesse; comparar mudanças de tendências ao longo de períodos distintos; análise de médias móveis em janelas temporais)		
Possuir relatório de censo analítico de internação;		
Possuir relatório de taxa de patologia para internação;		
Possuir relatório de Indicadores de internação		
Possuir histórico de Pacientes na internação		
Possuir relatório Pacientes internados acima da média		
Possuir relatório internados por diagnóstico		
Possuir relatório taxa de mortalidade com média permanência		
Possuir relatório de entradas e saídas na fila consultas;		
Possuir relatório de tamanho da fila de consultas;		
Possuir relatório consultas por objetivo		
Possuir relatório mensal de consultas (Disponibilizada, Agendadas, Efetivadas e Não Efetivadas)		
Possuir relatório produtividade de consultas		
Possuir Mensal de Consultas por profissional de Saúde		
Possuir relatório de entradas da fila de consultas de todas as unidades;		
Possuir relatório de entradas e saídas na fila exames;		
Possuir relatório de tamanho da fila de exames;		
Possuir relatório por procedimento e unidade		
Possuir relatório Mensal de exames (Disponibilizada, Agendadas, Efetivadas e Não Efetivadas)		
Possuir relatório produtividade de exames		
Possuir relatório mensal de exames realizados		
Possuir relatório mensal por procedimentos		
Possuir relatório de entradas da fila de exames de todas as unidades;		
Possuir relatório atendimentos por classificação de risco;		
Possuir relatório de boletins por faixa etária e sexo do paciente;		
Possuir relatório atendimentos de emergência por profissional e Setor		
Possuir relatório boletins por município		
Possuir relatório de Emergência pacientes por setor		
Possuir relatório nominal de boletins		
Possuir relatório de emergência tempo médio de atendimento por setor		
Possuir relatório de emergência tempo médio de espera após classificação de risco		
Possuir relatório de emergência tempo médio de espera por classificação de risco		
Possuir relatórios de visitas domiciliar de Atenção Básica;		

Possuir relatórios de cadastro individual de Atenção Básica;		
Possuir relatório de Gestantes ativas na atenção básica		
Possuir relatório de Produtividade dos Agentes Comunitário de Saúde		
Possuir relatório de Produtividade de Equipe		
Possuir relatório Produtividade (Atendimento individual e procedimento)		
Possuir relatórios analíticos com os indicadores de financiamentos federal (Previne Brasil) e estadual (Prefaps);		
Possuir relatório de Indicadores de internação		
Possui relatório de Cubo – Movimentação de Produtos		
Possui relatório de Cubo – Escuta Inicial		
Possui relatório de Cubo – Internação		
Possui Relatório de Cadastro por unidade de saúde		
Possui Relatório de Atendimento emergência por ocupação		
Permitir gerar relatórios de subprocedimentos de exames pelo cubo;		
Permitir gerir e configurar perfil do usuário;		
Possuir alerta via e-mail aos usuários sobre manutenção;		
Possuir notificação para usuário preencher dados no perfil;		
Possuir acesso para usuário solicitar senha esquecida;		
Possuir envio de e-mail com dados dos usuários cadastrados;		
Possuir permissões para níveis de usuários;		
Possibilitar envio de e-mails em lote;		
Possuir aviso de erro de login com outro usuário;		
PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE		
Possui termo de responsabilidade ao profissional quando logar		
Possui Restrição por CBO e Unidade		
Permitir cadastrar unidades de saúde – Nome da unidade, CNES, Logradouro, CEP, Número, Complemento, Referência, Zona Residencial, Bairro, Município, Código IBGE, Estado, Telefone);		
Permitir cadastrar setores – Nome do setor, Tipo de atendimento (Ambulatorial, Emergência, Atenção Básica) e Unidade de Saúde;		
Permitir cadastrar locais de atendimento – Nome do local, Descrição e Setor;		
Permitir cadastrar usuários de acesso ao sistema atribuindo um perfil de acesso e obrigatoriamente uma senha com no mínimo 8 caracteres;		
Permitir cadastrar perfil com permissões personalizáveis;		
Possuir impressão econômica do boletim de atendimento médico;		
Possuir fila de atendimento presencial e tele saúde por profissional com todos os pacientes que estão aguardando atendimento;		
Possuir ícone de preferência para Gestante e Idoso na fila de atendimento;		
Possuir ícone de classificação de risco na fila do profissional;		
Possuir notificação de adição de pacientes na fila assim que um novo paciente for inserido na fila;		
Possuir informativo de data e horário que o paciente foi agendado;		
Possuir informativo do horário que o paciente chegou para ser atendido;		
Possuir informativo de quanto tempo o paciente está aguardando na fila;		
Possuir informativo de quanto tempo o paciente está aguardando no setor;		
Possuir informativo de Bairro, Rua, número, Unidade de Saúde, Equipe e Microárea, quando fila de atendimento for Teles saúde;		
Permitir enviar notificação para o paciente através de SMS em teles saúde;		
Possuir o status do atendimento em andamento, aguardando, pausado e em escuta inicial;		

Possuir atualização automática da fila ao alterar a classificação de risco do paciente;		
Possuir atualização automática da fila ao alterar o status do atendimento;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por classificação de risco – crescente;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por classificação de risco – decrescente;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por horário agendado/chegada – crescente;		
Possibilidade de ordenar a fila de atendimento por horário agendado/chegada – decrescente;		
Possuir filtros para localizar o paciente com nome do paciente, sexo do paciente, profissional, setor, local de atendimento, estado do atendimento, classificação de risco, horário de agendamento início, horário de agendamento fim, horário de chegada início, horário de chegada fim, ordenar fila por manter filtro selecionado;		
Possuir emissão de atestado e declaração de comparecimento;		
Possibilidade de personalizar a anamnese (Fabricador de Anamnese);		
Possuir cadastro de painel de chamada por unidade de saúde e setor;		
Possuir painel de chamada para auxílio nas chamadas dos pacientes;		
Possuir Escuta Inicial para profissionais da área de saúde contendo Queixa principal, Medicamentos em uso, Alergias, Doenças preexistentes, História Patológica Pregressa, Gestante, Parâmetros biométricos, Sinais e sintomas (ectoscopia), Escala de dor, Classificação de risco, Notificação SINAN, Procedimentos, Encaminhamento para especialidade, Declaração de comparecimento, Impressão de etiqueta, Pausar Escuta Inicial;		
Possuir integração da Escuta Inicial/Indicadores com o faturamento;		
Permitir realizar encaminhamento interno em Escuta Inicial;		
Permitir importar classificação de risco cadastradas;		
Permitir que os profissionais de saúde realizem atendimentos ambulatoriais, de atenção básica, de emergência, de internação e teles saúde de acordo com as permissões que possuem nos documentos clínicos;		
Permitir que os profissionais de saúde realizarem atendimento de BAM (boletim de atendimento médico);		
Possuir tela com informações do paciente dentro do atendimento;		
Possuir indicadores dentro do atendimento: Alergias e Medicamentos, Gestante, Doenças preexistentes, História Patológica Pregressa, Parâmetros biométricos, Sinais e sintomas, Escala de dor, Classificação de risco, Problemas e condições avaliadas com cadastro de CID, Cadastro de CIAP, Fichas de SINAN;		
Possuir reaproveitamento de dados cadastrados dentro de outros atendimentos em submódulos (ex: alergias, gestantes, doenças preexistentes e medicamentos em uso)		
Possuir separação por tipo de documento (Anamnese, SOAP, Evolução, Receita, Solicitações de Exames, Procedimentos, Prescrição, Laudo, Aplicação, Vacinação, Resultado de Exames, Parecer Médico, Avaliação de Riscos, Acompanhamento Pré-Natal e Acompanhamento Lesões);		
Possuir acesso aos documentos que já foram gerados para o paciente que está em atendimento (atestados e declarações e histórico completo);		
Possibilidade de mudar dados cadastrais do paciente;		
Possibilidade de realizar encaminhamento interno do atendimento do paciente para outro profissional dentro da unidade;		
Possibilidade de realizar encaminhamento externo para fila de regulação;		
Possibilidade de realizar o preenchimento de contrarreferência (Tipo de atendimento Atenção Básica e Ambulatorial)		
Possibilidade de pausar um atendimento podendo retornar posteriormente;		
Possibilidade de descartar todos os documentos gerados dentro do atendimento;		
Permitir ao profissional concluir o atendimento através do botão finalizar;		
Possibilidade de retirar paciente da fila (Tipo de atendimento Internação);		
Possui Tag de saída do paciente na fila;		
Possuir prescrição de medicamentos (medicamento, dose, forma farmacêutica, via de administração, frequência, início imediato, SOS, esquema, recomendações, prescrição de dietas e orientações);		

Possuir suspensão e edição de prescrição no atendimento;		
Possuir envio dos procedimentos realizados no atendimento para faturamento;		
Possuir receita de controle especial;		
Possuir edição de documento clínico no atendimento;		
Possuir exclusão documento clínico no atendimento;		
Possuir visualização do documento clínico no atendimento;		
Possuir impressão de cada documento criado no atendimento;		
Permitir que os profissionais médicos realizem exclusão de saída em emergência;		
Possuir histórico de atendimentos com filtros de atendidos nas últimas 24 h, data do atendimento, pacientes não atendidos, meus atendimentos, profissional, nome do paciente, nome da mãe, data de nascimento, sexo, CPF, e nome da mãe;		
Possibilidade de imprimir o prontuário do paciente;		
Possuir histórico de atendimentos com possibilidade de gerar declaração de comparecimento;		
Possuir histórico generalizado de atendimentos contendo filtro de nº do registro, nome do paciente, data de nascimento, CNS, nome da mãe, funcionário, unidade de saúde, setor, tipo de documento, documento, data início e data fim;		
Possibilidade de visualizar os atendimentos finalizados agrupados por data;		
Possibilidade de sinalizar dados errados e invalidar atendimento;		
Possuir controle de exames e resultados de exames de pacientes;		
Possuir impressão do resultado de exames;		
Possuir upload de arquivo para exames;		
Permitir Download das informações em formato exportável para o PEC – Centralizador;		
Permitir visualizar documentos criados no sistema;		
Possuir documento pré configurado de Anamnese (Fabricador de Anamnese);		
Possuir possibilidade de criar modelos de receitas, laudo, evolução, prescrição e solicitação de exames;		
Possuir histórico de receita;		
Possuir campo para orientação em receita;		
Possuir documento de solicitação de exames comuns (Baixa e média complexidade);		
Possuir formulário para solicitação de mamografia;		
Possuir formulário para solicitação de exame citopatológico;		
Possuir documento de solicitação de APAC (Alta Complexidade);		
Possibilidade de visualizar fichas de Atenção Básica realizada para o paciente em atendimento, atendimento individual, atendimento individual odontológico, Marcadores de consumo alimentar, vacinação e procedimentos:		
Gerar arquivo de ficha de vacina para envio ao PEC;		
Permitir acesso rápido aos procedimentos mais solicitados pelo profissional logado;		
Possuir integração com a farmácia central trazendo o cadastro dos medicamentos;		
Permitir adicionar resultados de exames vinculados ou não com solicitações anteriores;		
Possuir cadastro de diagnóstico de enfermagem, planejamento de enfermagem, implementação e avaliação de enfermagem;		
Indicador de Gestante:		
Permitir registrar se é gestante.		
Permitir registro da data da última menstruação (DUM).		
Permitir registrar data provável do parto (DPP).		
Permitir registrar Idade Gestacional (IG), em semanas e dias pela DUM.		
Permitir registrar números de partos.		

Permitir registrar altura uterina.		
Permitir registrar batimento cardíaco fetal (BCF).		
Permitir registrar peso, altura, IMC, Pressão Sistólica e Diastólica.		
Permitir registrar vacina em dia.		
Permitir registrar se a gravidez foi planejada.		
Permitir registrar testes rápidos realizados.		
Permitir registrar risco gestacional.		
Permitir registrar tipos de gravidez.		
Permitir registrar edemas.		
Permitir registrar contração uterina.		
Permitir registrar movimento fetal.		
Permitir registrar perda de líquido via vaginal.		
Permitir registrar perda de sangue via vaginal.		
Permitir registrar a Queixa Urinária		
Permitir registrar a Fita Urinária		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente		
Possibilitar salvar e/ou concluir o atendimento		
ANAMNESE		
Histórico Profissional:		
Permitir registrar a Atividade Principal		
Permitir registrar mês que começou		
Permitir registrar o Ano que começou		
Permitir registrar a Forma que exerce a atividade		
Permitir registrar o Salário e Renda Mensal		
Permitir registrar os Benefícios do Governo		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir registrar Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Tabaco:		
Atividade Física:		
Permitir registrar se Pratica Atividade física		
Permitir registrar Tipos de atividade		
Permitir registrar o Início das atividades		
Permitir registrar a Duração		
Permitir registrar o Turno		
Permitir registrar o Local		
Permitir registrar a Frequência		
Permitir registrar o Objetivo		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir Salvar e/ou concluir o atendimento		
Conduta:		
Permitir registrar a Conduta com campo texto para descrição		
Permitir limpar registros no atendimento.		

Possibilitar Acesso ao histórico do paciente.		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento.		
Encaminhamento:		
Possibilitar Encaminhar com contrarreferência		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente		
Possibilitar salvar e/ou concluir o atendimento		
Evolução psicomotora:		
Permitir registrar Marco desenvolvimento.		
Permitir registrar Indicadores de Risco		
Permitir registrar Autismo		
Permitir registrar Referência Primitivos		
Permitir registrar Referência Posturais		
Permitir registrar Motricidade		
Permitir registrar Manobra do Rechaço		
Permitir registrar Manobra da beira da Cama		
Permitir registrar Manobra de Gowers		
Permitir registrar Avaliação de cognição		
Permitir registrar Coordenação e equilíbrio		
Possibilitar Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Drogas:		
Permitir registrar se Faz Uso de drogas, quais?		
Permitir registrar se já realizou tratamento?		
Permitir registrar Doenças e Condições adquiridas relacionadas ao uso de drogas.		
Permitir registrar CID 10		
Permitir registrar CIAP		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acessar ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Exame do estado mental:		
Permitir registrar Exames Psíquico		
Permitir registrar Aparência		
Permitir registrar Atividade Psicomotora e Comportamento		
Permitir registrar a Atitude para com o entrevistador		
Permitir registrar a Atividade verbal		
Permitir registrar a Consciência		
Permitir registrar a Orientação Auto psíquica		
Permitir registrar a Orientação Alo psíquica		
Permitir registrar a Atenção		
Permitir registrar a Memória		
Permitir registrar a Inteligência		
Permitir registrar a Sensopercepção		
Permitir registrar o Pensamento		

Permitir registrar a Linguagem		
Permitir registrar a Consciência do Eu		
Permitir registrar a Afetividade		
Permitir registrar o Humor		
Permitir registrar a Psicomotricidade		
Permitir registrar a Vontade		
Permitir registrar o Pragmatismo		
Permitir registrar a Consciência da Doença Atual		
Permitir registrar a Consciência da Mobilidade		
Permitir registrar planos para o futuro		
Permitir registrar a Súmula Psicopatológica		
Permitir registrar a Hipótese Psicodinâmica		
Permitir registrar a Escala AGF (Avaliação do Funcionamento Global)		
Permitir registrar Miniexame do Estado Mental (MEEM)		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Exame Físico:		
Permitir registrar os Parâmetros Antropométricos.		
Permitir registrar os Sinais Vitais e dados antropométricos		
Permitir registrar Pele e anexos		
Permitir selecionar a parte do corpo		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Hábitos alimentares:		
Permitir descrever Hábitos Alimentares		
Permitir descrever Intolerância alimentar		
Permitir descrever Aversão Alimentar		
Permitir descrever Alergia alimentar		
Permitir descrever Ingesta Hídrica		
Permitir descrever Consumo de Sal		
Permitir descrever Uso de Açúcar de adição		
Permitir descrever Recordatório alimentar		
Permitir descrever Café da manhã		
Permitir descrever Lanche da manhã		
Permitir descrever Almoço		
Permitir descrever o Café da tarde		
Permitir descrever o Jantar		
Permitir descrever o Lanche da noite		
Permitir descrever o Lanche da madrugada		
Permitir descrever a Frequência Alimentar com indicadores		
Permitir descrever a Avaliação Nutricional		
Permitir descrever os Marcadores de Consumo Alimentar		

Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Hábitos intestinais:		
Permitir descrever como funciona o intestino habitualmente.		
Permitir descrever como são as características das fezes.		
Permitir descrever em que horário geralmente evacua		
Permitir descrever geralmente a evacuação é.		
Permitir descrever qual a quantidade de líquido que é ingerido por dia.		
Permitir descrever O que geralmente modifica o funcionamento do intestino		
Permitir descrever se apresenta algum tipo de inflamação ou doença crônica intestinal		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Hábitos Sexuais:		
Permitir descrever quando deu início as atividades Sexuais		
Permitir descrever o Parceiro(a) Sexual		
Permitir descrever à relação com o(s) parceiro(s).		
Permitir descrever o Tipo de relação sexual		
Permitir descrever o de Satisfeito sexualmente		
Permitir descrever se faz uso de contraceptivo		
Permitir descrever se apresenta alguma IST		
Permitir descrever Informação sobre IST		
Permitir descrever se Houve abuso Sexual		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Hipótese Diagnostica:		
Permitir descrever Hipótese Diagnóstica com campo texto		
Permitir descrever Problemas e Condições CID10 e CIAP2		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
História da Doença Atual:		
Permitir descrever o Início da doença com mês e ano		
Permitir Relatar do adoecimento		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
História Patológica Pregressa:		
Permitir descrever em Campo livre o relado do paciente		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
História pediátrico:		
Permitir registrar o Início do pré-natal		

Permitir registrar Sorologia realizada no pré-natal		
Permitir registrar a Imunização realizada no pré-natal		
Permitir registrar as Doenças Maternas na gestação		
Permitir registrar o Local de realização do parto		
Permitir registrar o Tipo de parto		
Permitir registrar a Indicação de tipo de parto		
Permitir registrar o Nascimento		
Permitir registrar a Idade gestacional		
Permitir registrar os Dados antropométricos ao nascer		
Permitir registrar o Apgar		
Permitir registrar a Tipagem sanguínea do RN		
Permitir registrar os Problemas neonatais		
Permitir registrar tipos de aleitamento		
Permitir registrar a Manobra de Ortolani		
Permitir registrar o Teste de reflexo vermelho		
Permitir registrar o Teste do pezinho		
Permitir registrar a Triagem Auditiva		
Permitir registrar cardiopatia congênita crítica		
Permitir registrar a Data da Alta		
Permitir registrar o Peso da Alta		
Permitir registrar o Aleitamento Materno na Alta		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Histórico pessoal:		
Permitir registrar o Relato do Paciente Com campo de descrição		
Permitir registrar o Tipo sanguíneo		
Permitir registrar o Fator Rh		
Permitir registrar a Religião		
Permitir registrar o Nível Educacional		
Permitir registrar localização		
Permitir registrar o Tipo de acesso		
Permitir registrar o Material usado na construção		
Permitir registrar a Situação da moradia		
Permitir registrar nº de moradores		
Permitir registrar o Tipo de residência		
Permitir registrar a Energia elétrica		
Permitir registrar o Tipo de abastecimento de água		
Permitir registrar o Tipo de escoamento de banheiro		
Permitir registrar o Tipo de tratamento da água domiciliar		
Permitir registrar o Destino no Lixo		
Permitir registrar os Animais Presente na residência		
Permitir registrar Quantidade de animais		
Permitir registrar a Relação Interpessoal		

Permitir registrar a Última viagem realizada local e data		
Permitir registrar a Atividade de lazer		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permiti o Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Histórico Familiar:		
Permitir registrar as Doenças familiares com patologias		
Permitir registrar qual membro da família tipo de parentesco		
Permitir registrar a Relação Interpessoal		
Permitir registrar a Avaliação Psiquiátrica		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Queixa principal:		
Permitir Utilizar para registro da queixa do atendimento do paciente.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permiti salvar e/ou concluir o atendimento		
Revisão dos Sistemas:		
Sistema Cardiovascular com campo para a descrição		
Sistema Respiratório com campo para a descrição		
Sistema digestório com campo para a descrição		
Sistema Nervoso com campo para a descrição		
Sistema Sensorial com campo para a descrição		
Sistema Endócrino com campo para a descrição		
Sistema Excretor com campo para a descrição		
Sistema Urinário com campo para a descrição		
Sistema Reprodutor com campo para a descrição		
Sistema Esquelético com campo para a descrição		
Sistema Muscular com campo para a descrição		
Sistema Imunológico com campo para a descrição		
Sistema Linfático com campo para a descrição		
Sistema Tegumentar com campo para a descrição		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Acesso ao histórico do paciente		
Podendo salvar e/ou concluir o atendimento		
Sequela:		
Possuir Campo para descrever a sequela		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Causa morte:		
Permitir registrar Data do óbito		
Permitir registrar o Número certidão de óbito		

Permitir registrar a Necropsia		
Permitir registrar o Local óbito		
Permitir registrar a Fonte de informação		
Permitir registrar a Declaração da informação		
Permitir registrar a Causa da morte		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Atendimento Individual:		
Permitir registrar o Local de Atendimento		
Permitir registrar o Tipo de Atendimento Modalidade AD		
Permitir registrar a Racionalidade em saúde.		
Permitir registrar parâmetros biométricos.		
Permitir registrar se a vacina está em dia		
Permitir registrar se paciente ficou em observação		
Permitir registrar Nasf/Polo		
Permitir registrar a Solicitação de exames		
Permitir registrar os Problemas condições avaliadas.		
Permitir solicitar encaminhamentos externos.		
Permitir solicitar Receita/Medicamentos.		
Permitir registrar observações.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
Emergência (Somente para tipo de atendimento emergencial):		
Permitir registrar queixa principal.		
Permitir registrar exame físico.		
Permitir solicitar exames.		
Permitir registrar prescrições.		
Permitir registrar hipóteses diagnósticas.		
Permitir registrar problemas e condições.		
Permitir registrar conduta.		
Permitir registrar Reavaliação.		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
SOAP;		
Permitir registrar o subjetivo;		
Permitir registrar o objetivo;		
Permitir registrar vacina em dia;		
Permitir registrar Tabagismo;		
Permitir registrar Exame Físico;		
Permitir registrar Resultados de Exames:		
Permitir registrar Avaliação;		

Permitir registrar Problemas e condições;		
Permitir registrar Plano;		
Permitir registrar Monitoramento;		
Permitir adicionar receita;		
Permitir adicionar solicitação de exames;		
Permitir registrar orientações realizadas;		
Permitir adicionar encaminhamento externo;		
Permitir limpar registros no atendimento.		
Permitir Acesso ao histórico do paciente		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
EVOLUÇÃO.		
Permitir registrar evolução		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
RECEITA		
Permitir registrar princípio ativo/medicamento.		
Permitir registrar concentração;		
Permitir registrar forma farmacêutica;		
Permitir registrar via de administração;		
Permitir registrar tipo de receita;		
Permitir registrar posologia;		
Permitir registrar Período de Tratamento;		
Permitir registrar Fornecimento;		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
SOLICITAÇÃO DE EXAMES.		
Permitir registrar Exames comuns;		
Permitir registrar Exames de alta Complexidade;		
Permitir registrar Mamografia;		
Permitir registrar Exame Citopatológico;		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
PROCEDIMENTOS.		

Permitir registrar procedimentos/pequenas cirurgias;		
Permitir registrar teste rápido;		
Permitir registrar Administração de Medicamentos;		
Permitir registrar Procedimentos AB;		
Permitir registrar Procedimentos (SIGTAP);		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
PRESCRIÇÃO		
Permitir registrar Prescrição de medicamento;		
Permitir registrar Dieta;		
Permitir registrar Cuidados;		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
LAUDO		
Permitir registrar Laudo Simples;		
Permitir registrar Laudo de tratamento fora do domicílio;		
Permitir preencher documento a partir de um modelo;		
Permitir salvar documento como um modelo;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
APLICAÇÃO		
Permitir registrar Aplicação;		
Permitir registrar aprazamento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão		
VACINAÇÃO.		
Permitir buscar vacinas aplicadas ou não aplicáveis por legenda e nome de vacina;		
Indicação de tipo de aplicação de vacina como aplicado ou não aplicável;		
Seleção de data de aplicação;		
Seleção de nome do imunobiológico;		
Campo na vacina para registrar se paciente comunica Hanseníase, no caso de BCG;		
Seleção da via de aplicação de vacina;		
Seleção de estratégia de vacinação;		
Indicação da dose da vacina;		
Seleção de Grupo de Atendimento;		
Seleção do lote da vacina;		

Campo com informação de validade da vacina;		
Campo com informação do fabricante da vacina;		
Campo para informação de local para aplicação;		
Campo na vacina com indicação da próxima dose;		
Campo na vacina para anotação de reações adversas;		
Adição de vacina com prévia do registro;		
Indicação da situação se é gestante ou puérpera na vacina;		
Indicação se o paciente é viajante na vacina;		
Campo para anotar observações da vacina;		
Impressão da vacina;		
Impressão da caderneta de vacinação;		
No caso de não aplicável, campo para registro de justificativa;		
Possibilidade de vincular lote com imunobiológico, fabricante, data de validade, status de ativo/inativo e edição e exclusão;		
Possibilidade de pesquisa por lote imunobiológico ou fabricante;		
Possibilidade de lotes cadastrados;		
Possibilidade de ter calendário vacinal por grupo (Adultos, Idosos, Adolescentes e Gestantes);		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
RESULTADOS DE EXAMES.		
Permitir registrar Informações do Exame		
Permitir registrar Resultado do exame		
Permitir anexar os resultados dos exames;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
Permitir Impressão;		
PARECER MÉDICO		
Permitir registrar História Sumária;		
Permitir registrar Exames complementares e tratamento;		
Permitir registrar Hipótese Diagnóstica;		
Permitir registrar Especialidade Clínica;		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento;		
ACOMPANHAMENTO PRÉ NATAL		
Permitir Exames de identificação de gravidez e outros exames.		
Permitir registro da data da última menstruação (DUM).		
Permitir registrar data provável do parto (DPP).		
Permitir registrar Idade Gestacional (IG), em semanas e dias pela DUM.		
Permitir registrar Número de gestações prévias.		
Permitir registrar números de partos.		
Permitir registrar altura uterina.		
Permitir registrar batimento cardíaco fetal.		
Permitir registrar se a gravidez foi planejada.		

Permitir registrar se a gravidez foi desejada.		
Permitir registrar presença de exantema.		
Permitir registrar número do SISPRENATAL.		
Permitir registrar movimento fetal.		
Permitir registrar apresentação (Cefálica e Pélvica).		
Permitir registrar situação fetal (Transversa, Longitudinal, Oblíqua).		
Permitir registrar Edema.		
Permitir registrar Imunização em dia.		
Permitir registrar Perda via vaginal.		
Permitir registrar com campo de descrição.		
Permitir registrar teste de estímulo sonoro simplificado.		
Permitir registrar tipos de gravidez (única, gemelar, tripla ou mais).		
Permitir registrar se houve contração uterina e descrição.		
Permitir registrar antecedentes clínicos obstétricos.		
Permitir registrar queixas comuns.		
Permitir registrar intercorrências na gestação.		
Permitir registrar orientações realizadas.		
Permitir registrar testes rápidos.		
Permitir registrar antropometria.		
Permitir registrar avaliação de risco gestacional.		
Permitir registrar resultado de exames.		
Permitir registrar exames físicos.		
Permitir registrar ficha odontológico.		
Permitir registrar hábitos sexuais.		
Permitir registrar histórico ginecológico.		
Permitir registrar consumo de álcool.		
Permitir registrar consumo de drogas.		
Permitir registrar consumo de tabaco.		
Permitir limpar registros no atendimento;		
Permitir Acesso ao histórico do paciente;		
Permitir salvar e/ou concluir o atendimento		
ACOMPANHAMENTO DE LESÕES (Todos os tipos de Atendimentos)		
Possui disponibilização do documento clínico para Avaliação de Lesões		
Permiti selecionar região lesionada;		
Permitir Visualizar Histórico prévio;		
Permitir Cadastro de Lesões		
Permitir Visualizar Histórico de Lesões;		
AVALIAÇÃO DE RISCOS		
Possui preenchimento da escala de Morse (Tipo de atendimento Emergencial e Internação)		
Possui preenchimento da escala de Braden (Tipo de atendimento Emergencial e Internação)		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Problemas e Condições		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Tipo de Atendimento, Nome do Paciente, CID, Situação, Data Inicial, Data Final;		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Covid-19 (Sinais e Sintomas);		

Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Tipo de Atendimento, Nome do Paciente, Data Inicial, Data Final;		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Classificação de Risco;		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Nome do Paciente, Status da Classificação de Risco, Data Inicial, Data Final;		
Permitir exportação relatório no formato CSV relacionados à: Classificação de Risco Consolidado;		
Permitir Filtrar por: Unidade de Saúde, Setor, Status da Classificação de Risco, Data Inicial, Data Final;		
APLICATIVO MOBILE		
Disponível Para Android e OS (IPHONE)		
Permitir cadastro Informações Pessoais (Nome, Sexo, Data de nascimento, CPF, Nome da mãe, quantidade de dependentes e estado Civil, e-mail, celular, Cep, senha de acesso, autenticação por Self ou SMS)		
Permitir redefinição de senha de acesso, por e-mail e SMS		
Permitir o aceite dos Termos de Uso e Políticas de Privacidade conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).		
Permitir Cadastro de Multiusuários		
Permitir que o Município utilize o aplicativo como canal de Notícia para a população.		
Possuir os dados do paciente com real posição da fila de regulação.		
Possuir Status para fácil identificação do paciente (Agendado, Atendido, Devolvido, Parcialmente atendido e Solicitado).		
Possuir identificação da especialidade e exames solicitados.		
Possuir histórico com data de entrada na fila, Dias que o paciente está na fila e Prioridade.		
Possuir integração com o prontuário eletrônico para a realização do teleatendimento chamada com Vídeo.		
Possuir histórico de agendamento se foi, se o paciente compareceu em ou não na consulta.		
Possuir confirmação de presença na consulta		
Possuir agendamento trazendo a especialidade ou Procedimento com data, hora e unidade de atendimento		
Permitir seleção do usuário para solicitação de teleatendimento		
Permitir solicitar pronto atendimento por chamada de vídeo		
Permitir solicitar atendimento para a equipe de atenção básica por chamada de vídeo		
Permitir cadastrar dados complementares para Atenção Básica (Raça/cor, Etnia, Nome do Pai, Nacionalidade, Município de Nascimento e CNS)		
Possibilitar acesso ao histórico das solicitações de teleatendimento e os status (atendido, aguardando, cancelado)		
Possibilitar o acesso aos documentos clínicos emitidos no teleatendimento, assinados de forma eletrônica (Receitas, Atestados Médicos, Declarações e Solicitações de exames)		
Permitir cadastro de informações de saúde autorreferenciadas no Meu diário (Pressão Arterial, Glicemia, Temperatura, IMC, Medicamentos em uso)		
Possibilitar o recebimento e exibição de notificações agendadas e de envio imediato pelo PEP.		
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
Possibilitar acesso às informações das filas de regulação de consultas, exames e internação;		
Proporcionar sigilo aos dados dos pacientes;		
Permitir acesso às informações através da inserção do CNS ou CPF;		
Permitir a busca por solicitações;		
Permitir a busca por documentos;		
Possibilitar a busca por serviço, situação, descrição do procedimento e unidade de saúde solicitante;		

13. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

13.4. Os serviços de Implantação, Capacitação, Hospedagem, Suporte Técnico Assistido e Manutenção devem atender o Acordo de Níveis de Serviços para a solução de problemas reportados pela CONTRATANTE.

13.5. O descumprimento aos prazos estabelecidos no cronograma de execução a ser apresentado pela Contratada e aprovado pelo Contratante antes do início da prestação dos serviços a sujeitará às seguintes penalidades:

13.6. Acordo de Nível de Serviços dos serviços de IMPLANTAÇAO, SUPORTE ASSISTIDO E MANUTENÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS CORRETIVAS
Apresentação de Relatórios operacionais, estatísticos e gerenciais sobre os serviços de implantação, capacitação, suporte e Manutenção	**Até 1 (um) dia útil de atraso.**	**Advertência.**
	Superior a 2 (dois) dias úteis de atraso.	**Advertência;** **Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor total do item.**
	Superior a 3 (três) dias úteis de atraso.	**Advertência;** **Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor total do item acrescido de 0,5% (meio por cento) ao dia.**
	Superior a 5 dias úteis de atraso.	**Advertência;** **Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor total do item no CONTRATO;** **Acréscimo da glosa em 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total do item no contrato.**

13.7. Acordo Nível de Serviços dos serviços de HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO:

AÇÃO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS CORRETIVAS
Resolução dos problemas de acesso ao sistema.	Até 20(vinte) minutos/dia.	Advertência.
	Entre 20 (vinte) e 45(quarenta e cinco) minutos/dia.	Advertência; Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do item.
	Acima de 45 (quarenta e cinco) minutos/dia.	Advertência; Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do item; Acréscimo de Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor mensal do item por dia a mais de atraso.
Apresentação de Relatórios, operacionais, estatísticos e gerenciais sobre o serviço de Hospedagem.	Até 1 (um) dia útil de atraso	Advertência.
	Superior a 2 (dois) dias úteis de atraso.	Advertência; Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor total do item.
	Superior a 3 (três) dias úteis de atraso.	Advertência; Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor total do item acrescido de 0,5% (meio por cento) ao dia.
	Superior a 5 (cinco) dias úteis de atraso.	Advertência; Glosa de 1% (um por cento) sobre o valor total do item no CONTRATO; Acréscimo da glosa em 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total do item no contrato.

14. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.4. Durante a vigência do contrato os serviços será(ão) acompanhado(s) e fiscalizado(s) por servidor(es) designado(s) com essa finalidade.

14.5. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.6. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução dos serviços ora tratados, desde que aceito pela CONTRATANTE.

14.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.8. Gestor do Contrato deverá comunicar à autoridade superior, em tempo hábil e por escrito, as situações que impliquem atraso e descumprimento de cláusulas contratuais, para adoção dos procedimentos necessários à aplicação das sanções contratuais cabíveis, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como as situações que exijam alterações contratuais, para autorização e demais providências à celebração do termo aditivo.

15. REGIME DE EXECUÇÃO

15.4. A execução dos serviços será feita sob o regime de empreitada por preço global.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.4. Prestar os serviços conforme as condições estabelecidas neste documento;

16.5. Dar ciência, imediatamente e por escrito, do recebimento das Notas de Empenho ou outros instrumentos hábeis enviados pelo CONTRATANTE;

16.6. Atender, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, as convocações para retirada da(s) Nota(s) de Empenho ou de outro instrumento hábil;

16.7. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas quanto à execução dos serviços nos termos deste instrumento e da legislação aplicável;

16.8. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal exigidas na fase licitatória e/ou assinatura do CONTRATO, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando as ao setor competente do CONTRATANTE, quando solicitadas;

16.9. Comunicar ao Fiscal do CONTRATO toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

16.10. Apresentar, sempre que solicitado CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas;

16.11. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento;

16.12. Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento contratado, tais como pessoal, infraestrutura, tributos e demais encargos;

16.13. Responder, integralmente, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do CONTRATO, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do Gerenciador.

16.14. Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

16.15. Será de responsabilidade da CONTRATADA o deslocamento dos seus profissionais envolvidos nas reuniões de trabalho e apresentações realizadas nas instalações do CONTRATANTE, inclusive, quanto às despesas de passagem, deslocamento e hospedagem, sem ônus de qualquer espécie para a CONTRATANTE;

16.16. Definir o preposto que será o representante da CONTRATADA e por meio do qual acontecerá toda e qualquer comunicação e integração do CONTRATANTE com a CONTRATADA;

16.17. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato;

16.18. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que se refiram à CONTRATADA, independente de solicitação;

16.19. Comunicar o CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos necessários;

16.20. Manter sigilo e confidencialidade, garantindo como "segredos comerciais e confidenciais" quaisquer dados, informações e documentos armazenados no banco de dados do sistema, que porventura venha a ter acesso por necessidade da execução das atividades inerentes à prestação dos serviços;

16.21. Não realizar, promover ou incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação dos ambientes computacionais do CONTRATANTE, sem a prévia autorização desta, respondendo civil e criminalmente, na forma da lei, pelo descumprimento destas obrigações;

16.22. Prover segurança/criptografia no acesso das informações do software;

16.23. Providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para o Município, todos os registros, licenças e autorizações que forem necessárias ao cumprimento dos fornecimentos objeto deste Edital;

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.4. Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina o contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento dentro do prazo determinado.

17.5. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela CONTRATADA;

17.6. Credenciar, perante a CONTRATADA, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços objeto desta especificação.

17.7. Autorizar a execução dos serviços que a CONTRATADA venha a julgar necessários

17.8. Permitir ao empregado da CONTRATADA, acesso às áreas internas do prédio, para execução dos serviços.

17.9. Acompanhar e fiscalizar os serviços, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

17.10. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no serviço executado;

17.11. Informar à CONTRATADA da presença de profissionais que não atendem às exigências do contrato, aos requisitos e padrões de qualidade necessários ao adequado desempenho das funções e solicitar a substituição, se assim avaliar necessário.

17.12. Respeitar a titularidade do direito autoral, patrimonial e comercial da CONTRATADA sobre o Sistema e demais produtos fornecidos, seus componentes, suas adaptações, derivações e customizações

resultantes da execução dos serviços objeto desta especificação, comprometendo-se a não doar, ceder ou praticar qualquer outra forma de transferência do aplicativo, conforme legislação específica.

17.13. Prestar todas as informações necessárias com clareza à CONTRATADA para a execução dos serviços contratados.

17.14. Tomar providências necessárias para que sejam seguidas as recomendações da CONTRATADA, concernentes às condições de uso correto do sistema.

17.15. Manter os entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, dentro de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da efetivação do entendimento.

17.16. Colaborar com a CONTRATADA, quando solicitado, facilitando-lhe o cumprimento dos serviços ora contratados.

17.17. Validar os artefatos de documentação entregues pela CONTRATADA.

17.18. Designar os coordenadores/gerentes dos projetos, garantindo condições para o exercício dessa função.

17.19. Mobilizar as equipes para atuar no projeto de acordo com a necessidade das atividades.

17.20. Emitir o Termo de Recebimento/Aceite no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega realizada pela CONTRATADA.

17.21. Disponibilizar ambiente adequado para a realização do Treinamento. Armazenar a documentação técnica e artefatos entregues pela CONTRATADA. Promover a fiscalização e a gestão do contrato.

18. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUANTO AO SIGILO

18.4. As informações relacionadas aos usuários diretos e indiretos da Saúde, conforme definido pelo artigo 5º, inciso II, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, são classificadas como dados pessoais sensíveis.

18.5. O uso do software de gestão da saúde objeto deste contrato envolve o tratamento de dados pessoais sensíveis com a finalidade exclusiva de garantir a execução eficiente e segura das atividades de saúde pública. Esses dados serão utilizados, entre outros aspectos, para o controle de prontuários, agendamento de consultas, acompanhamento de pacientes e monitoramento de indicadores de saúde, sempre com o objetivo de atender às necessidades da rede de saúde municipal e cumprir com as obrigações legais.

18.6. Nos termos do art. 11, II, "f", da LGPD, o consentimento expresso do titular dos dados sensíveis poderá ser dispensado, desde que o tratamento desses dados seja realizado exclusivamente dentro dos limites estabelecidos por este contrato. A empresa contratada compromete-se a utilizar os dados apenas para os fins descritos e a garantir que o tratamento seja feito de forma segura, por profissionais qualificados e devidamente autorizados.

18.7. O CONTRATANTE será designado como o controlador dos dados pessoais e sensíveis, sendo responsável por definir as finalidades e os meios de tratamento. A CONTRATADA atuará como operadora, realizando o tratamento de dados em conformidade com as instruções fornecidas pelo CONTRATANTE.

18.8. As obrigações de proteção dos dados pessoais sensíveis terão início na data de assinatura deste contrato e continuarão enquanto os dados estiverem sob a posse ou controle do CONTRATANTE. Mesmo após o término do contrato, tais responsabilidades permanecerão até que os dados sejam eliminados ou devolvidos conforme instruções do CONTRATANTE.

18.9. Em relação ao tratamento de dados pessoais, a CONTRATADA deverá: a) Seguir estritamente as instruções do CONTRATANTE e as disposições contratuais; b) Fornecer informações detalhadas sobre os dados tratados, incluindo as medidas de segurança implementadas; c) Evitar o uso, processamento ou compartilhamento dos dados para finalidades não previstas no contrato; d) Garantir que o acesso aos dados

seja restrito a pessoal autorizado, sujeito a obrigações de confidencialidade; e) Assegurar que o consentimento do titular seja obtido, quando necessário, e que seja devidamente registrado; f) Implementar medidas de segurança adequadas para proteger os dados contra acessos não autorizados ou incidentes de segurança; g) Notificar o CONTRATANTE imediatamente sobre qualquer incidente de segurança ou solicitação de acesso; h) Atender às solicitações dos titulares dos dados e autoridades, conforme as orientações do CONTRATANTE e a legislação vigente.

18.10. A CONTRATADA assegurará que todos os seus colaboradores, subcontratados ou terceiros envolvidos no tratamento dos dados pessoais estejam sujeitos a termos de confidencialidade formalizados por escrito.

18.11. Ao término do contrato, ou conforme solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA compromete-se a eliminar ou devolver todos os dados pessoais tratados durante a execução do contrato, conforme as instruções fornecidas.

18.12. A CONTRATADA prestará suporte ao CONTRATANTE em relação a solicitações de informações feitas por autoridades competentes, notificando sobre qualquer incidente de privacidade e assegurando a proteção dos dados em conformidade com a legislação.

19. DOS PRAZOS

19.4. O contrato será celebrado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por sucessivos períodos até o limite máximo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

20. GARANTIA CONTRATUAL

21.1. A contratação dos serviços requer a prestação de garantia contratual, conforme especificado abaixo:

21.2. A fim de garantir a execução do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer uma garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, de acordo com a legislação vigente. Essa garantia poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

21.2.1.1. Caução em dinheiro, por meio de depósito bancário em conta indicada pela Prefeitura de Duque de Caxias;

21.2.1.2. Títulos da Dívida Pública;

21.2.1.3. Seguro Garantia;

21.2.1.4. Fiança Bancária.

21.3. A CONTRATADA deverá apresentar o comprovante da garantia prestada à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório e antes da assinatura do contrato, sob pena de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 5% (cinco por cento). Essa multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA.

21.4. Caso o prazo para apresentação da garantia exceda 25 (vinte e cinco) dias, o Município poderá reter os pagamentos devidos até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total estimado do

contrato, a título de garantia, sem compensação financeira. Em caso de reajuste do valor contratual ou prorrogação, a CONTRATADA deverá complementar a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do aditivo, sob pena de multa e retenção de pagamentos.

21.5. O valor da garantia será utilizado para cobrir inadimplências da CONTRATADA relacionadas a obrigações contratuais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias, bem como danos ao Município ou a terceiros, resultantes de falhas da CONTRATADA na execução do contrato, além de multas aplicadas. A garantia será liberada ao final da vigência do contrato, conforme as disposições legais.

21.6. A devolução da garantia não isenta a CONTRATADA de responsabilidades administrativas, civis ou penais que possam surgir da execução do contrato.

21.7. Caso a garantia seja prestada por meio de "Seguro Garantia", a CONTRATADA deverá apresentar, junto com a apólice, a comprovação do pagamento do prêmio correspondente à Secretaria Municipal de Saúde.

21.8. A exigência de garantia justifica-se pela necessidade de proteger os interesses da Administração Pública, garantindo a correta execução do contrato. O fornecimento de soluções de software da Saúde envolve desafios técnicos, tornando a garantia uma medida essencial para assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais, incluindo a entrega das funcionalidades previstas, correção de problemas técnicos e a devida manutenção.

22. PAGAMENTO

22.1. A Administração providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pela Secretaria Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela Contratada e dos demais documentos exigidos e previstos no ajuste a ser firmado pelas partes

22.2. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços executados

22.3. Identificada qualquer divergência na nota fiscal/fatura, esta será devolvida à Contratada, a fim de que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício

22.4. O pagamento devido pela Contratante será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

22.5. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará à Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

22.6. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

22.7. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme percentuais executados de acordo com o cronograma de execução e físico financeiros detalhado entregue pela contratada.

22.8. O serviço de Licença de Uso terá contraprestação financeira conforme ANEXO II deste Edital com seu desembolso mensal.

22.9. O serviço de Implantação terá contraprestação financeira conforme ANEXO II deste

Edital com seu desembolso mensal.

22.10. O serviço de Capacitação dos Usuários terá contraprestação financeira conforme ANEXO II deste Edital com seu desembolso mensal.

22.11. O serviço de Hospedagem da Solução terá contraprestação financeira conforme ANEXO II deste Edital com seu desembolso mensal.

22.12. O serviço de Suporte Assistido terá contraprestação financeira conforme ANEXO II deste Edital com seu desembolso mensal, conforme ANEXO II deste Edital.

22.13. O serviço de Manutenção terá contraprestação financeira conforme ANEXO II deste Edital com seu desembolso mensal.

23. REAJUSTE

23.1. O reajuste do contrato só será aplicado após o período de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do contrato, em conformidade com a legislação vigente.

23.2. Os valores contratuais serão corrigidos de acordo com a variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), utilizando a fórmula adequada para esse cálculo. Caso o índice mencionado deixe de existir ou não seja mais aplicável, será adotado outro indicador que reflita adequadamente a variação do poder de compra da moeda.

24. INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela Contratada, o Município aplicará as seguintes sanções previstas no artigo 155 e 156 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações

administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A imposição de qualquer penalidade não exime a Contratada do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração Pública direta ou indireta.

Em se tratando de Compras, será considerado como inexecução total do Contrato, por parte da Contratada, atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos.
Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Suspensão temporária – é a penalidade que suspende a participação em Licitação e declara o impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por prazo não superior a 02 (dois) anos, a ser estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo, em despacho fundamentado e publicado.
Declaração de inidoneidade – é a declaração que impede a Empresa Licitante ou Contratada de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a Licitante ou Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na cláusula anterior.
O processo de pedido de Declaração de Inidoneidade da Licitante ou Contratada será encaminhado à Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, para apreciação, antes de a decisão ser publicada.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

25. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
14.91	10.302.0018.2.259	3390.3902	1600	R$ 5.200.000,00
14.91	10.301.0018.2255	3390.3902	1600	R$ 2.000.000,00
14.91	10.301.0018.2588	33903902	1632	R$ 1.591.000,00
14.91	10.302.0002.2015	33903902	1500	R$ 1.000.000,00

26. **ANEXOS**

Anexo I – Proposta de Preços
Anexo II – Cronograma de Execução e Financeiro dos Serviços
Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços
Anexo IV – Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Preços Unitários
Anexo V – Características Tecnológicas e Funcionais do Software
Anexo VI – Relação dos Locais onde Serão Executados os Trabalhos
Anexo VII – Declaração de Visita Técnica
Anexo VIII – Declaração de Pleno Conhecimento das Condições

ELIEZER TISCATE DOS SANTOS
Subsecretário de Planejamento Estratégico
Mat. 47.898-9

Autorização da Autoridade Competente

DRA. CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Duque de Caxias, 24 de Fevereiro de 2025.